



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Tangará da Serra/MT, 24 de setembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor
EDMILSON PORFÍRIO
Vereador
Presidente da Câmara Municipal
Tangará da Serra/MT

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 351.897,84 (TREZENTOS E CINQUENTA E UM MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Especial, visa utilização de recursos apurados de superavit financeiro em decorrência do cancelamento de obrigações (Empenhos) inscritas em Restos à Pagar não Processados e Processados, conforme Decretos nº 471/2025, segue Relatório de Saldo de Empenhos por fonte de Recurso (anexo), em conformidade com a Resolução de Consulta TCE/MT nº 08/2016 (anexa), segue em anexo os relatórios.

Saldo de Recursos

FONTE	VALOR	TIPO DE ABERTURA
1.2.500.0000.000.000.000	R\$ 248.511,38	Superavit por cancelamento de empenho
1.2.501.0000.000.000.000	R\$ 103.386,46	Superavit por cancelamento de empenho
Total	R\$ 351.897,84	

A presente abertura de crédito suplementar adicional, visa atender a demanda das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social em atendimento ao Aditivo ao Termo de Fomento da entidade OSC Associação Nosso Lar – Casa do Idoso, nas ações para Atender à Criança e o Adolescente, nas necessidades de custeio das despesas de gêneros alimentícios, adiantamentos, diárias e demais despesas inerentes as unidades socioassistenciais da Proteção Social Especial de Alta Complexidades vinculadas ao serviço de acolhimento, tais como a Casa da Criança, Casa do Adolescente e a Família Acolhedora). E também deverá custear despesas de benefícios eventuais referentes ao auxílio funeral (serviços funerários não pactuados no contrato de concessão) a serem pagos a concessionária responsável no âmbito dessa municipalidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

O presente projeto de lei ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, o superavit financeiro apurado pelo cancelamento de obrigações patrimoniais de Empenhos de Restos a Pagar Processados e Não Processados.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, devido à urgência para atender as demandas das despesas mencionadas a partir do mês de outubro ao decorrer do exercício de 2025.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º _____, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 351.897,84 (TREZENTOS E CINQUENTA E UM MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS..

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes nas tabelas abaixo, na Lei nº 6.544/2024 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.619/2024 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

De:

PROGRAMA: 0008 – PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Cód.	Descrição	Meta Financeira
2819	Auxílio à Associação Nosso Lar – Casa do Idoso	R\$ 1.050.000,00
2817	Ações para atender a Criança e ao Adolescente	R\$ 3.040.379,71

PROGRAMA: 0007 – PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Cód.	Descrição	Meta Financeira
2809	Gestão dos serviços de referência de Assistência Social (CRAS)	R\$ 5.582.576,05

Para:

PROGRAMA: 0008 – PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Cód.	Descrição	Meta Financeira
2819	Auxílio à Associação Nosso Lar – Casa do Idoso	R\$ 1.286.000,00
2817	Ações para atender a Criança e ao Adolescente	R\$ 3.086.277,55

PROGRAMA: 0007 – PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Cód.	Descrição	Meta Financeira
2809	Gestão dos serviços de referência de Assistência Social (CRAS)	R\$ 5.652.576,05

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **Crédito Especial** no valor de **R\$ 351.897,84** (trezentos e cinquenta e um mil e oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos), destinados a atender despesas para as quais não havia dotação orçamentária específica no Orçamento vigente, conforme segue:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

241 – ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA

0008 – PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2819 – AUXÍLIO A ASSOCIAÇÃO NOSSO LAR – CASA DO IDOSO

3.3.50.00.00 2.500.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 132.613,54

3.3.50.00.00 2.501.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 103.386,46

Subtotal da SuplementaçãoR\$ 236.000,00

243 – ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

0008 – PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2817 – AÇÕES PARA ATENDER A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

3.3.90.00.00 2.500.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 45.897,84

244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

0007 – PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

2809 – GESTÃO DE SERVIÇOS DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)

3.3.90.00.00 2.500.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 70.000,00

Total da suplementação..... R\$ 351.897,84

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por recursos de superavit financeiro em decorrência do cancelamento de obrigações (Empenhos) inscritas em Restos à Pagar não Processados, conforme Decretos nº 471/2025 no valor de R\$ 351.897,84 (trezentos e cinquenta e um mil e oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos) conforme relatórios anexo a lei.

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial** ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, o superavit financeiro apurado pelo cancelamento de obrigações patrimoniais de Empenhos de Restos a Pagar Processados e Não Processados.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial**, visa atender a demanda das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social em atendimento ao Aditivo ao Termo de Fomento da entidade OSC Associação Nosso Lar – Casa do Idoso, nas ações para Atender à Criança e o Adolescente, nas necessidades de custeio das despesas de gêneros alimentícios, adiantamentos, diárias e demais despesas inerentes as unidades socioassistenciais da Proteção Social Especial de Alta Complexidades vinculadas ao serviço de acolhimento, tais como a Casa da Criança, Casa do Adolescente e a Família Acolhedora). E também deverá custear despesas de benefícios eventuais referentes ao auxílio funeral (serviços funerários não pactuados no contrato de concessão) a serem pagos a concessionária responsável no âmbito dessa municipalidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de **dois mil e vinte e cinco**, **49º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 276/2025, referente à abertura de crédito adicional especial, o qual visa atender a demanda das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social em atendimento ao Aditivo ao Termo de Fomento da entidade OSC Associação Nosso Lar – Casa do Idoso, nas ações para Atender à Criança e o Adolescente, nas necessidades de custeio das despesas de gêneros alimentícios, adiantamentos, diárias e demais despesas inerentes as unidades socioassistenciais da Proteção Social Especial de Alta Complexidades vinculadas ao serviço de acolhimento, tais como a Casa da Criança, Casa do Adolescente e a Família Acolhedora). E também deverá custear despesas de benefícios eventuais referentes ao auxílio funeral (serviços funerários não pactuados no contrato de concessão) a serem pagos a concessionária responsável no âmbito dessa municipalidade, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E NA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E NA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 24 de setembro de 2025.

MARCIA R. KISS S. CASTRO CARDOSO
Secretária Municipal de Assistência Social



Proc. Administrativo 9.499/2025



Acompanhe via internet em <https://tangaradaserra.1doc.com.br/atendimento/> usando o código:
370.617.587.377.662.676

Situação geral em 24/09/2025 16:00: Recebido

Eric G. SEMAS-DAA-ADM

Para

SEFAZ-ASOG - Ass...

CC

SEFAZ-ASOG - Assessoria de Orçamento e Gestão

3 setores envolvidos

SEMAS-DAA-ADM

SEFAZ-ASOG

SEMAS

24/09/2025 14:16

SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE AO ABERTURA DE CRÉDITO Nº 010-ABERTURA DE CRÉDITO RECURSOS PRÓPRIOS - SUPERÁVIT FINANCEIRO - SEMAS

Elaboração de Projeto de Lei Suplementar ou Especial

Prezados

Segue a solicitação de **abertura de crédito nº 010-ABERTURA DE CRÉDITO RECURSOS PRÓPRIOS - SUPERÁVIT FINANCEIRO - SEMAS** proveniente a superávit financeiro de saldos dos empenhos cancelados, conforme avaliação em anexo.

Atenciosamente.

Márcia Regina Kiss Siqueira de Castro Cardoso

Secretária Municipal de Assistência Social



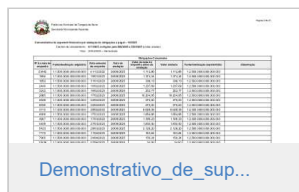
Revisar

Solicitação de abertura de crédito adicional



Revisar

Declaração de cumprimento e/ou não cumprimento de metas



Revisar

Quem já visualizou?

1 pessoa

24/09/2025 14:16:07

Eric Jonathan Calixto Guero

SEMAS-DAA-ADM

solicitou a assinatura de **Marcia Regina Kiss Siqueira de Castro Cardoso** em Proc. Administrativo 9.499/2025 .

Pendente

Assinado por 2 pessoas: MARCIA REGINA KISS SIQUEIRA DE CASTRO CARDOSO e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/7382-4536-EC4B-718E> e informe o código 7382-4536-EC4B-718E

Prefeitura de Tangará da Serra - Avenida Brasil, 2351-N, Jardim Europa, CEP 78.300-901 gabinete@tangaradaserra.mt.gov.br Segunda à Sexta de 7:30h às 10:45h e 13:00h às 16:45h • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 24/09/2025 15:00:27 por Fernanda Sobral de Araujo - Adm matr 004575 (matrícula 004575)

1Doc

Assinado por 2 pessoas: MARCIA REGINA KISS SIQUEIRA DE CASTRO CARDOSO e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/7382-4536-EC4B-718E> e informe o código 7382-4536-EC4B-718E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA****ESTADO DE MATO GROSSO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000

Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**

Nº:	010/SEMAS/2025	Secretaria: 08	Secretaria Municipal de Assistência Social
Especificação:	() Suplementar		(X) Especial – Natureza de Despesa
Formalização:	(X) Projeto de Lei		() Decreto

Justificativa da Abertura de Crédito:

Tal suplementação deve-se pela necessidade de reprogramação de saldos remanescentes provenientes a cancelamento de empenhos dos exercícios anteriores, sendo apurado superavit financeiro.

Considerando a solicitação de Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 001/ADM/2025 no valor de R\$ 236.000,00 a ser destinado a entidade OSC Associação Nosso Lar – Casa do Idoso a ser firmado e pago no mês de Outubro, cuja finalidade será no custeio da folha de pagamento de Outubro, Novembro, Dezembro e Décimo Terceiro de 2025, a ser injetado recurso na Ação: 2819 - AUXILIO A ASSOCIAÇÃO NOSSO LAR - CASA DO IDOSO.

Considerando a necessidade de aporte de recursos na Ação: 02817 - AÇÕES PARA ATENDER A CRIANÇA E O ADOLESCENTE, onde o valor a ser aportado atenderá as necessidades de custeio das despesas de alimentícios, adiantamentos, diárias, e demais despesas inerentes as unidades socioassistenciais da Proteção Social Especial de Alta Complexidades vinculadas ao Serviço de Acolhimento (**CASA DA CRIANÇA, CASA DO ADOLESCENTE e FAMÍLIA ACOLHEDORA**), no valor de **R\$ 45.897,84**.

Considerando a necessidade de aportar recurso destinado ao custeio de despesas de benefícios eventuais referente ao auxílio-funeral (serviços funerários não pactuados no contrato de concessão) a ser pago a concessionária responsável por serviços funerários no âmbito dessa municipalidade, no valor de **R\$ 70.000,00** para despesas do período de Outubro/25 a Janeiro/26, a ser inserido na Ação: 2809 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS).

No tocante ao regime do presente projeto de lei, pedimos que seja tramitado em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, dado a importância e urgência na propositura desses recursos atenderam as demandas das despesas a serem executadas a partir do mês de outubro e no decorrer do exercício de 2025.

Sendo desse modo, dado a importância e urgência para se concretizar os fatos acima supracitados necessitando assim que esteja todos os trâmites legais e contábeis regulares para dar prosseguimento ao processo.

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2809	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	Outros serviços de Terceiros - PJ	3.3.90.39.00	1.2.500.0000.000.000.000	R\$ 0,00	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00
Total:					R\$ 70.000,00	
2817	AÇÕES PARA ATENDER A CRIANÇA E O ADOLESCENTE					
	Material de Consumo	3.3.90.30.00	1.2.500.0000.	R\$ 0,00	R\$ 45.897,84	R\$ 45.897,84

Data: 24/09/2025**Secretária Municipal de Assistência Social**



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000

Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

			000.000.000			
Total:					R\$ 45.897,84	
2819	AUXILIO A ASSOCIAÇÃO NOSSO LAR - CASA DO IDOSO					
	Subvenções Sociais	3.3.50.43.00	1.2.500.0000. 000.000.000	R\$ 0,00	R\$ 132.613,54	R\$ 132.613,54
	Subvenções Sociais	3.3.50.43.00	1.2.501.0000. 000.000.000	R\$ 0,00	R\$ 103.386,46	R\$ 103.386,46
Total:					R\$ 236.000,00	
Total dos Projetos/Atividade					R\$ 351.897,84	

Tangará da Serra, 24 de setembro de 2025.

MARCIA R. KISS S. CASTRO CARDOSO
Secretária Municipal de Assistência Social

Data: 24/09/2025

Secretária Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000

Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, em cumprimento a disposições legais da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que as metas físicas constantes no **Lei Nº 6.544, de 15 de julho de 2024 – PPA** e sua alteração, **NA LEI Nº 6.619, de 27 de setembro de 2024 –LDO** e sua alteração e na **Lei nº 6.706, de 10 de dezembro de 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL –LOA**, referente aos Projetos Atividades 2809, 2817 e 2819 será executado no ano de 2025.

Tangará da Serra, 24 de setembro de 2025.

MARCIA R. KISS S. CASTRO CARDOSO
Secretária Municipal de Assistência Social

Data: 24/09/2025

Secretária Municipal de Assistência Social

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA****ESTADO DE MATO GROSSO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000

Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS**

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.544, de 15 de julho de 2024 – PPA e sua alteração, NA LEI Nº 6.619, de 27 de setembro de 2024 –LDO e sua alteração e na Lei nº 6.706, de 10 de dezembro de 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL –LOA.**

Proj/Ativ.	Descrição	Meta Prevista	Meta Realizada	Obs.
2809	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE REFERÊNCIA D E ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)	4000	4000	
2817	AÇÕES PARA ATENDER A CRIANÇA E ADOLESCENTE	40	40	
2819	AUXILIO A ASSOCIAÇÃO NOSSO LAR – CASA DO IDOSO	33	46	

Tangará da Serra, 24 de setembro de 2025.

MARCIA R. KISS S. CASTRO CARDOSO
Secretária Municipal de Assistência Social

Data: 24/09/2025

Secretária Municipal de Assistência Social



ASSOCIAÇÃO NOSSO LAR – CASA DO IDOSO
Rodovia MT 358 Km 6, SN, Zona Rural
Tangará da Serra - MT , CEP: 78307-899

PLANO DE TRABALHO/AÇÃO 2025/ADITIVO

I – DADOS DA ENTIDADE

Nome: ASSOCIAÇÃO NOSSO LAR – CASA DO IDOSO

CNPJ: 01.363.886/0001-09

Endereço: Rodovia MT 358, KM 06, Zona Rural

Telefone:(65) 3326-3302

CEP: 78.307-899

II – DADOS DA DIRETORIA

Presidente: Ieda Mara Demomi Pscheidt

RG: 3576726-6 SSP/PR

CPF: 770.273.021-87

Endereço: Rua 05-A, nº 131-w, Parque das Mansões, Tangará da Serra/MT



ASSOCIAÇÃO NOSSO LAR – CASA DO IDOSO
Rodovia MT 358 Km 6, SN, Zona Rural
Tangará da Serra - MT , CEP: 78307-899

III – DADOS BANCÁRIOS

Banco: Banco do BRASIL

Agência: 7138-2

Conta Corrente: 8887-0

IV – APRESENTAÇÃO

A Associação Nosso Lar – Casa do Idoso, Instituição beneficente e de assistência social, sem fins lucrativos, reconhecida de Utilidade Pública por Lei do Estado de Mato Grosso e por Lei do Município de Tangará da Serra e ainda reconhecida como Entidade de Assistência Social pela Secretaria Nacional de Assistência Social – CEBAS, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 01.363.886/0001-09, com sede na Rodovia MT 358, KM 06, Zona Rural, da cidade de Tangará da Serra -MT, tem por finalidade promover o abrigo e assistência a idosos carentes (Lei nº 10.741/2003).

Trata-se do acolhimento de até 46 idosos, em situação de risco social e/ou pessoal, encaminhadas na grande maioria pelos órgãos governamentais municipais, tais como: CREAS, CRAS, Secretaria Municipal de Assistência Social.

O ato de acolher o idoso demonstra um interesse pela sua pessoa, com todas as suas necessidades, e especificações diante da idade e necessidades especiais. Este interesse dita uma série de ações que, no conjunto, caracterizam uma atenção integral ao idoso que vai desde a avaliação inicial até a formulação e execução de uma hipótese de acompanhamento que inclui: Atenção com alimentação; Vestuário e higiene; Acompanhamento de situações de saúde psicofísica por especialistas; Atenção ao relacionamento dos idosos com seus familiares, buscando a manutenção e fortalecimento dos vínculos, contudo, infelizmente quase 90% dos idosos acolhidos não possuem parentes próximos.

V – JUSTIFICATIVA

A associação ocupa na rede de significados atribuídos aos serviços públicos de atendimento a idosos um lugar de protagonismo, com estrutura física e técnica adequada para que os acolhidos desenvolvam suas competências e possam assim alcançar a autonomia e exercer a cidadania. Porém, não se pode considerar somente a função interna da associação na construção da autonomia e cidadania de seus atendidos, há de se atentar também para a sua função externa, como política institucional.



ASSOCIAÇÃO NOSSO LAR – CASA DO IDOSO
Rodovia MT 358 Km 6, SN, Zona Rural
Tangará da Serra - MT , CEP: 78307-899

Buscando firmar a base para a constituição da ASSOCIAÇÃO NOSSO LAR – CASA DO IDOSO, como abrigo e possibilidade para proteção integral dos atendidos, partimos das medidas elencadas pelo Art. 48 do Estatuto do Idoso e suas propostas para o atendimento ao idoso.

A Associação Nosso Lar – Casa do Idoso busca oferecer instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança, empreendendo esforços em apresentar objetivos estatutários e plano de trabalho compatíveis com os princípios da Lei 10.741/2003. A Instituição está devidamente constituída, e a cada ato demonstra a idoneidade de seus dirigentes que buscam com todo esforço e dedicação fazer o melhor para que a Associação possa atender o idoso, conseguindo suprir suas necessidades.

O artigo 49, do Estatuto do Idoso é totalmente respeitado e aplicado na Associação Nosso Lar – Casa do Idoso, pois, sempre que possível busca a preservação dos vínculos familiares, faz-se um atendimento personalizado e em pequenos grupos, com profissionais, tais como psicóloga e fisioterapeuta, insere-se os idosos oportunizando a eles a participação nas atividades comunitárias, de caráter interno e externo, observando os direitos e garantias dos idosos inclusive com a preservação da identidade do idoso e o oferecimento de ambiente de respeito e dignidade.

Pensando ainda na proteção integral dos idosos acolhidos e levando-se em consideração que a associação trabalha com idosos em situações de abandono material e moral, considera-se que é sua função pensar possibilidades e encaminhamentos para superação destas. Tanto a Constituição Federal, como o Estatuto do Idoso determinam que as ações em prol da proteção devem ser realizadas com prioridade absoluta. Esta sistematização justifica-se pela concepção legal e paradigmática de que a noção geral de prioridade absoluta se funda no respeito à peculiar condição de pessoa humana.

O artigo 3º do Estatuto do Idoso elenca um conjunto de deveres atribuídos à família, à comunidade, à sociedade em geral e ao Poder Público para a garantia dos diversos direitos fundamentais do idoso - direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais tratando-os como indivisíveis e interdependentes. A integralidade verifica-se, portanto, nesta diversidade de direitos protegidos de forma interligada.

O artigo 3º também impõe uma corresponsabilidade entre a família, a comunidade, a sociedade e o Poder Público pela garantia dos direitos dos idosos. Trata-se de uma responsabilidade solidária na medida em que, a cada um destes protagonistas, atuando em dimensões distintas, cabe a promoção e proteção de todos os direitos assegurados em lei. Neste caso, a integralidade pode ser verificada através das ações amplas, diversificadas e interdependentes realizadas por estes protagonistas no que tange aos deveres que possuem para garantia dos direitos da população idosa.



ASSOCIAÇÃO NOSSO LAR – CASA DO IDOSO
Rodovia MT 358 Km 6, SN, Zona Rural
Tangará da Serra - MT , CEP: 78307-899

Assim sendo a Associação Nosso Lar – Casa do Idoso passa a atuar na construção de identidade e de perspectiva de vida do idoso. A superação da situação de privação do direito à convivência familiar e comunitária será realizada pelo cumprimento de um plano individual de atendimento, que deve ser realizado de forma interdisciplinar e interinstitucional.

Quando de seu acolhimento na Associação, o idoso recebe além de abrigo, alimentação, vestuário, acompanhamento médico e odontológico, orientação sobre higiene e orientações disciplinares, orientação religiosa, atendimento em grupos sociais do município.

O idoso que se encontra afastado de sua família biológica necessita de atendimento especializado, tarefa que cabe não somente à Associação Nosso Lar - Casa do Idoso, mas também ao Poder Judiciário, ao Ministério Público e ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.

A instituição conta ainda com o apoio da comunidade local para o abastecimento de alimentos, produtos de higiene e vestuário, além de outras doações para manutenção da estrutura física, bem como, com palestras, seminários com temas voltados ao público-alvo - idosos, direitos e obrigações, higiene pessoal e com o meio em que vivem, entre outras.

De ressaltar, a importância da sociedade civil organizada que promove eventos para sociedade e reverte sua renda em prol da Associação Nosso Lar – Casa do Idoso.

Com o trabalho bem desenvolvido pela equipe da Associação Nosso Lar – Casa do Idoso e pelos órgãos competentes, é possível alcançar caminhos alternativos para que os idosos tenham uma vida de qualidade.

Um idoso amparado significa um idoso a menos a mercê dos diversos tipos de violência que encontramos em nossa sociedade local ou territorial. Para fazer a diferença é preciso trabalho, amor, dedicação e disciplina. Esse é o caminho para fazer com que o direito de todos não seja aplicado apenas para alguns. Mas que todo idoso sem distinção de cor, raça ou religião, seja amado, amparado e protegido como pessoa humana que é e merece nosso respeito pela história que já possui.

VI – OBJETIVO GERAL

Acolher e abrigar idosos carentes que necessitem do trabalho prestado pela associação. Sem distinção de cor, raça ou religião. Oferecendo boas condições de higiene, alimentação, vestuário, saúde médica, odontológica e psicológica, acompanhamento assistencial, assistência religiosa de acordo com a crença de cada um.



ASSOCIAÇÃO NOSSO LAR – CASA DO IDOSO
Rodovia MT 358 Km 6, SN, Zona Rural
Tangará da Serra - MT , CEP: 78307-899

VII – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Oferecer assistência social aos idosos;
- Providenciar atendimento médico e odontológico sempre que for necessário;
- Garantir uma alimentação saudável e adequada para cada idoso;
- Manter a entidade sempre limpa, higienizada, arejada e organizada, desde a estrutura física, móveis, objetos, vestuários, ambientes externos e demais utensílios que façam parte da residência;
- Possibilitar o acesso dos idosos aos mais diferentes tipos de serviços públicos ou privados que se fizerem necessários;
- Transmitir e praticar com os idosos seus direitos e deveres.
- Colaborar na assistência do idoso, por meio de aproximação entre familiares e comunidade, promovendo a interação entre poder público, comunidade e família.

VIII – PÚBLICO ALVO

A Associação Nosso Lar – Casa do Idoso, atualmente atende 43 idosos, abandonados ou impossibilitados de estarem na mesma residência de familiares ou responsáveis legais. Sem qualquer distinção de sexo, cor, raça e crença.

IX – CRITÉRIO DE ELEGIBILIDADE

Os idosos são encaminhados para a entidade através do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Secretaria Municipal de Assistência Social e CREAS. A Casa do Idoso oferece abrigo e assistência aos idosos, obedecendo sempre às normas judiciais.



ASSOCIAÇÃO NOSSO LAR – CASA DO IDOSO
Rodovia MT 358 Km 6, SN, Zona Rural
Tangará da Serra - MT , CEP: 78307-899

X– METAS A SEREM ATINGIDAS

A meta da Associação Nosso Lar – Casa do Idoso é oferecer sempre um serviço eficiente e de qualidade, para que o idoso possa ter qualidade de vida. A estrutura física pode atender até quarenta e seis idosos e, para que isso ocorra há a necessidade de manter a equipe mínima de funcionários, onde serão utilizados os recursos do Termo de Fomento no pagamento dos colaboradores e encargos sociais.

XI – APLICAÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO DO MUNICÍPIO

Os recursos financeiros oriundos do Aditivo ao Termo de Fomento no valor de R\$ 236.000,00 (duzentos e trinta e seis mil reais) serão destinados aplicados da seguinte forma e transparência:

- 1) Despesas com recursos humanos/equipe técnica (contratação de pessoal pelo regime CLT – salário mensal, anuênio, produtividade, abono, bonificação, gratificação, férias, 13º salário, 1/3 férias e rescisão);
- 2) Despesas com encargos sociais.

A - Desembolso:

1 – Despesas com salários, anuênio, produtividade, abono, bonificação, gratificação, férias, 1/3 férias, 13º salário e rescisão .R\$.	164.000,00
2 – Despesas com encargos sociais (INSS/FGTS/DARF)	R\$. 72.000,00
TOTAL.....	R\$. 236.000,00



ASSOCIAÇÃO NOSSO LAR – CASA DO IDOSO
Rodovia MT 358 Km 6, SN, Zona Rural
Tangará da Serra - MT , CEP: 78307-899

XII – APLICAÇÃO DOS RECURSOS TOTAIS DA ENTIDADE

A – Despesas totais da instituição:

1 – Despesas com salários, anuênio, produtividade, bonificação, gratificação, férias, 1/3 férias, 13º salário e rescisão.....	R\$. 1.182.500,00
2 – Despesas com encargos sociais (INSS/FGTS/DARF)	R\$. 252.000,00
3 – Despesas com alimentação.....	R\$. 125.000,00
4 – Gás e combustível.....	R\$. 68.000,00
5 - Despesa com energia elétrica	R\$. 1.450,00
6 - Serviços Terceiros	R\$. 75.000,00
7 – Despesas com medicações e curativos.....	R\$. 123.000,00
8 – Despesas diversas	R\$. 108.000,00
9 – Uniformes e rouparia.....	R\$. 68.500,00
10 – Material de limpeza e expediente.....	R\$. 83.450,00
TOTAL.....	R\$. 2.086.900,00

B – Receitas:

1 – Convênio Prefeitura Municipal.....	R\$. 1.050.000,00
2 – Aditivo Convênio Prefeitura Municipal.....	R\$. 236.000,00
3 – Convênio Secretaria de Saúde Prefeitura Municipal.....	R\$. 26.000,00
4 – Contribuição dos Abrigados.....	R\$. 534.000,00
5 – Samae solidário.....	R\$. 19.900,00
6 – Doações	R\$. 38.000,00
7 – Eventos.....	R\$. 183.000,00
TOTAL.....	R\$. 2.086.900,00



ASSOCIAÇÃO NOSSO LAR – CASA DO IDOSO
Rodovia MT 358 Km 6, SN, Zona Rural
Tangará da Serra - MT , CEP: 78307-899

XIV – RECURSOS HUMANOS

Cargo	Quantidade	Formação	Carga Horária Mensal
Supervisora Administrativa/financeiro	01	Ensino Superior	200 horas
Enfermeira	01	Ensino Superior	200 horas
Supervisora Administrativa	01	Ensino Médio	220 horas
Técnicos de Enfermagem	08	Ensino Médio	180 horas
Cozinheira	02	Ensino Fundamental	180 horas
Auxiliar de cozinha	02	Ensino Fundamental	180 horas
Lavandeira	03	Ensino Fundamental	180 horas
Limpeza	06	Ensino Fundamental	180 horas
Cuidador	08	Ensino Fundamental	180 horas
Motorista	02	Ensino Médio	180 horas
Manutenção Predial	01	Ensino Fundamental	220 horas

NOME	FUNÇÃO	SALÁRIO
ABINAÉCIA LINS DA SILVA OLIVEIRA	AUX. COZINHA	1830,20
ADRIELLE BARATELA DE O SILVA	CUIDADORA	1830,20
AILTON JOÃO DE OLIVEIRA	TÉCNICO ENFERMAGEM	3358,93
ANA CLEUDE GONÇALVES BAROSA	LIMPEZA	1830,20



ASSOCIAÇÃO NOSSO LAR – CASA DO IDOSO
Rodovia MT 358 Km 6, SN, Zona Rural
Tangará da Serra - MT , CEP: 78307-899

ANDRIELLY FREITAS SANTOS	CUIDADORA	1830,20
BENVINDA DO NASCIMENTO	TÉCNICO ENFERMAGEM	3358,93
CRISTIANE CAMPOS DE ARAUJO	LIMPEZA	1830,20
CLÁUDIA GONÇALVES	LAVADEIRA	1830,20
EDINEUZA NUNES DA SILVA	LIMPEZA	1830,20
EDNA REGINA TESTA SECONELLO	SUPERVISORA ADM	4912,51
ELIANE RIBEIRO DA COSTA	CUIDADORA	2223,34
ELIZABETH PINHEIRO DA CONCEIÇÃO	LIMPEZA	1830,20
FABIANY RIBEIRO DO NASCIMENTO	CUIDADORA	1830,20
FATIMA MAGALHÃES DE CAMPOS	TÉC.ENFERMAGEM	3358,93
FRANCISMAR DE SOUZA	MOTORISTA	2523,00
HIASMIN MARQUES CARDOSO	ENFERMEIRA	4864,14
ITANIELI NAISER MAZETE LOPES	CUIDADORA	2261,31
JANETE APARECIDA DO MACEDO	COZINHEIRA	1830,20
JUCELIO ROSA DE JESUS	MOTORISTA	2463,00
KEYTA RAYANNA DA SILVA NUNES	LAVADEIRA	1830,20
LEIA ABRUCEZ	LIMPEZA	1830,20
LEIRIJANE GOMES DA SILVA	LIMPEZA	1830,20
MARIA DAS DORES SILVA GOMES	TÉCNICO ENFERMAGEM	3358,93
MARIA HELENA DE SOUZA	COZINHEIRA	2046,56
MARIA MAGALHÃES DE C QUINTANILHA	TÉCNICO ENFERMAGEM	1966,36
ROSIMAR ESTEVAM	TÉCNICO ENFERMAGEM	3358,93
ROSINEI RIBAS	AUX. COZINHA	1830,20
SIMONE APARECIDA VILL	TÉCNICO ENFERMAGEM	3358,93
SIMONE RIGO GRIEBELER	CUIADORA	1830,20
SOELI WEISS	SUPERVISORA ADM	4054,15



ASSOCIAÇÃO NOSSO LAR – CASA DO IDOSO
Rodovia MT 358 Km 6, SN, Zona Rural
Tangará da Serra - MT , CEP: 78307-899

SUELEN TANILA R DOS SANTOS	TÉCNICO ENFERMAGEM	3358,93
TAIOMARA DA SILVA FERREIRA	LAVADEIRA	1830,20
VALTEIR DA SILVA GOUVEIA	MANUTENÇÃO PREDIAL	3148,00
VANDERLAN DE JESUS MACEDO	CUIDADOR	1830,20

XV – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO

Para avaliação dos serviços prestados pela instituição no atendimento de até 46 pessoas idosas será realizada por meio de relatório de prestação de contas, FACE, mural e visitas do fiscal do referido Termo de Fomento.

XVI - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICIPAL PARA 2025 CONVÊNIO – VIGÊNCIA OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2025

OUTUBRO
R\$ 236.000,00

IEDA MARA
DEMOMI
PSCHEIDT:77027
302187

Assinado digitalmente por IEDA MARA
DEMOMI PSCHEIDT:77027302187
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Multipla v5, OU=03953528000173, OU=
Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=IEDA
MARA DEMOMI PSCHEIDT:77027302187
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.09.23 10:06:04-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Ieda Mara Demomi Pscheidt
Presidente
Gestão 2025/2027



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DESPESA REALIZADA
SEMAS - 2809 - 2817 E 2819

Orgao : SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade : FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcao : 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

SubFuncao : 241 - ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA

Programa : 0008 - PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Acao : 02819 - AUXILIO A ASSOCIAÇÃO NOSSO LAR - CASA DO IDOSO

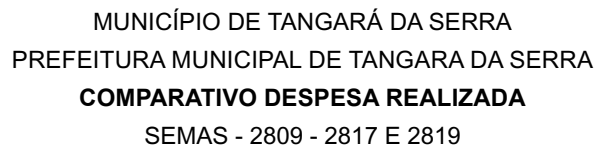
Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
1146	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	11500	00000000000000	1.050.000,00	1.050.000,00	1.050.000,00	1.050.000,00	1.050.000,00	0,00	0,00
Qtd. 1					1.050.000,00	1.050.000,00	1.050.000,00	1.050.000,00	1.050.000,00	0,00	0,00
Qtd. 1					1.050.000,00	1.050.000,00	1.050.000,00	1.050.000,00	1.050.000,00	0,00	0,00
Qtd. 1					1.050.000,00	1.050.000,00	1.050.000,00	1.050.000,00	1.050.000,00	0,00	0,00

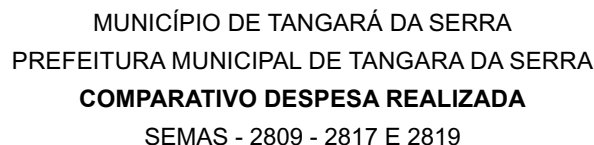
SubFuncao : 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Programa : 0008 - PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Acao : 02817 - AÇÕES PARA ATENDER A CRIANÇA E O ADOLESCENTE

Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
1172	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	11500	00000000000000	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1185	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11500	00000000000000	30.000,00	30.000,00	10.559,38	9.876,59	9.876,59	0,00	19.440,02
1164	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11500	00000000000000	916.147,76	916.147,76	593.506,63	593.506,63	593.506,63	0,00	322.641,13
1166	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11500	00000000000000	140.000,00	140.000,00	112.615,84	112.615,84	98.791,13	0,00	27.384,17
1168	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11500	00000000000000	200.000,00	200.000,00	5.355,20	5.355,20	5.355,20	0,00	194.644,80
1167	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	11500	00000000000000	150.000,00	150.000,00	28.005,38	28.005,38	28.005,38	0,00	121.994,62
1184	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11500	00000000000000	35.000,00	67.000,00	67.000,00	40.926,31	40.926,31	0,00	0,00
1180	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	11500	00000000000000	50.000,00	34.400,00	34.378,86	797,04	797,04	0,00	215,14
1178	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11500	00000000000000	200.000,00	255.210,00	242.407,53	120.929,21	120.089,21	3.049,10	9.753,17
1174	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11500	00000000000000	15.000,00	96.357,00	77.007,14	55.191,10	55.191,10	19.249,64	100,26
1170	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	11500	00000000000000	400.000,00	331.723,00	318.707,41	178.611,23	174.412,02	5.239,20	7.776,78
1162	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11500	00000000000000	627.041,12	627.041,12	368.991,22	368.991,22	368.991,22	0,00	258.049,90
1177	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11500	00000000000000	0,00	46.980,00	46.975,20	31.225,12	27.287,60	0,00	4,30
1169	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	11500	00000000000000	15.000,00	15.000,00	11.050,00	11.050,00	11.050,00	0,00	3.950,00
1179	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	42660	0000000080017	0,00	63,24	0,00	0,00	0,00	0,00	63,24
1173	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	11500	00000000000000	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1183	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	42660	0000800080077	0,00	2.047,73	0,00	0,00	0,00	0,00	2.047,73
1182	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	41660	0000800080077	0,00	42,95	0,00	0,00	0,00	0,00	42,95
1165	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	41660	0000000080017	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00



CO279 - Centi ® e-Assinatura: MIJ7\$Z58teX



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DESPESA REALIZADA
SEMAS - 2809 - 2817 E 2819

Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
1220	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	42661	0000000080000	0,00	12.000,00	7.684,35	7.684,35	7.684,35	0,00	4.315,65
1253	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11500	0000000000000	0,00	3.000,00	876,90	876,90	876,90	0,00	2.123,10
1247	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	11500	0000000000000	0,00	1.000,00	759,19	759,19	759,19	0,00	240,81
1222	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	11500	0000000000000	60.800,00	150.800,00	90.000,00	65.000,00	65.000,00	50.000,00	10.800,00
1223	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	41660	0000000080006	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
1244	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11500	0000000000000	250.000,00	200.600,78	200.542,90	34.537,96	34.417,96	0,00	57,08
1224	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	11501	0000000000000	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1255	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	11500	0000000000000	400.000,00	400.000,00	57.067,53	57.067,53	57.067,53	0,00	342.932,47
1248	3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	11500	0000000000000	40.000,00	18.708,44	15.807,40	15.807,40	15.807,40	0,00	2.901,60
1209	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	42661	0000000080000	0,00	68.436,23	64.540,43	64.540,43	64.540,43	0,00	3.895,80
1199	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11500	0000000000000	614.376,89	614.376,89	339.942,44	339.942,44	339.942,44	0,00	274.434,45
Qtd. 62					4.826.065,68	5.582.576,05	3.367.862,00	2.712.838,57	2.699.401,79	140.704,15	2.074.009,30
Qtd. 62					4.826.065,68	5.582.576,05	3.367.862,00	2.712.838,57	2.699.401,79	140.704,15	2.074.009,30
Qtd. 62					4.826.065,68	5.582.576,05	3.367.862,00	2.712.838,57	2.699.401,79	140.704,15	2.074.009,30
Qtd. 87					8.853.791,47	9.672.955,76	6.349.596,07	5.320.199,44	5.283.961,22	199.347,82	3.124.011,57
Qtd. 87					8.853.791,47	9.672.955,76	6.349.596,07	5.320.199,44	5.283.961,22	199.347,82	3.124.011,57
Qtd. 87					8.853.791,47	9.672.955,76	6.349.596,07	5.320.199,44	5.283.961,22	199.347,82	3.124.011,57
Qtd. total 87					8.853.791,47	9.672.955,76	6.349.596,07	5.320.199,44	5.283.961,22	199.347,82	3.124.011,57

Assinado por 2 pessoas: MARCIA REGINA KISS SIQUEIRA DE CARVALHO e ANA LUIZ DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/7382-4536-EC4B-718E> e informe o código 7382-4536-EC4B-718E



Demonstrativo de superavit financeiro por anulação de obrigações a pagar – 18/2025

Decreto de cancelamento: **471/2025, corrigido pelo 506/2025 e 522/2025** (cópias anexas)

1Doc: 26704/2025 – Memorando

Obrigações Canceladas							
Nº da nota de empenho	Fonte/destinação originária	Data emissão do empenho	Data da anulação	Valor da nota de empenho antes da anulação	Valor anulado	Fonte/destinação superavitária	Observação
23442	1.1.500.0000.000.000.000	01/12/2022	26/08/2025	1.112,86	1.112,86	1.2.500.0000.000.000.000	
1850	1.1.500.0000.000.000.000	19/01/2023	26/08/2025	1.374,24	1.374,24	1.2.500.0000.000.000.000	
1852	1.1.500.0000.000.000.000	31/01/2023	26/08/2025	338,13	338,13	1.2.500.0000.000.000.000	
2440	1.1.500.0000.000.000.000	10/02/2023	26/08/2025	1.237,09	1.237,09	1.2.500.0000.000.000.000	
3242	1.1.500.0000.000.000.000	16/02/2023	26/08/2025	202,77	202,77	1.2.500.0000.000.000.000	
2885	1.1.500.0000.000.000.000	17/02/2023	26/08/2025	10.204,95	10.204,95	1.2.500.0000.000.000.000	
2929	1.1.500.0000.000.000.000	22/02/2023	26/08/2025	275,00	275,00	1.2.500.0000.000.000.000	
2930	1.1.500.0000.000.000.000	22/02/2023	26/08/2025	275,00	275,00	1.2.500.0000.000.000.000	
3115	1.1.500.0000.000.000.000	28/02/2023	26/08/2025	6.628,58	6.628,58	1.2.500.0000.000.000.000	
4906	1.1.500.0000.000.000.000	17/03/2023	26/08/2025	1.854,66	1.854,66	1.2.500.0000.000.000.000	
4907	1.1.500.0000.000.000.000	17/03/2023	26/08/2025	1.196,23	1.196,23	1.2.500.0000.000.000.000	
5459	1.1.500.0000.000.000.000	27/03/2023	26/08/2025	1.830,50	1.830,50	1.2.500.0000.000.000.000	
5423	1.1.500.0000.000.000.000	28/03/2023	26/08/2025	2.128,20	2.128,20	1.2.500.0000.000.000.000	
7172	1.1.500.0000.000.000.000	11/04/2023	26/08/2025	163,84	163,84	1.2.500.0000.000.000.000	
7905	1.1.500.0000.000.000.000	24/04/2023	26/08/2025	150,24	150,24	1.2.500.0000.000.000.000	
11918	1.1.500.0000.000.000.000	07/06/2023	26/08/2025	34,50	34,50	1.2.500.0000.000.000.000	
15886	1.1.500.0000.000.000.000	27/07/2023	26/08/2025	96,54	96,54	1.2.500.0000.000.000.000	
16416	1.1.500.0000.000.000.000	28/07/2023	26/08/2025	694,51	694,51	1.2.500.0000.000.000.000	
19128	1.1.500.0000.000.000.000	23/08/2023	26/08/2025	309,08	309,08	1.2.500.0000.000.000.000	
24169	1.1.500.0000.000.000.000	07/10/2023	26/08/2025	392,00	392,00	1.2.500.0000.000.000.000	
24148	1.1.500.0000.000.000.000	30/10/2023	26/08/2025	1.137,93	1.137,93	1.2.500.0000.000.000.000	
24149	1.1.500.0000.000.000.000	30/10/2023	26/08/2025	1.270,64	1.270,64	1.2.500.0000.000.000.000	
24150	1.1.500.0000.000.000.000	30/10/2023	26/08/2025	903,22	903,22	1.2.500.0000.000.000.000	
24251	1.1.500.0000.000.000.000	30/10/2023	26/08/2025	92,00	92,00	1.2.500.0000.000.000.000	
24256	1.1.500.0000.000.000.000	30/10/2023	26/08/2025	219,34	219,34	1.2.500.0000.000.000.000	
24258	1.1.500.0000.000.000.000	30/10/2023	26/08/2025	534,60	534,60	1.2.500.0000.000.000.000	
27677	1.1.500.0000.000.000.000	02/12/2023	26/08/2025	1.443,78	1.443,78	1.2.500.0000.000.000.000	
28909	1.1.500.0000.000.000.000	21/12/2023	26/08/2025	303,54	303,54	1.2.500.0000.000.000.000	
2648	1.1.500.0000.000.000.000	06/01/2024	26/08/2025	103,00	103,00	1.2.500.0000.000.000.000	



Demonstrativo de superavit financeiro por anulação de obrigações a pagar – 18/2025

Decreto de cancelamento: **471/2025, corrigido pelo 506/2025 e 522/2025** (cópias anexas)

1Doc: 26704/2025 – Memorando

Obrigações Canceladas							
Nº da nota de empenho	Fonte/destinação originária	Data emissão do empenho	Data da anulação	Valor da nota de empenho antes da anulação	Valor anulado	Fonte/destinação superavitária	Observação
2677	1.1.500.0000.000.000.000	15/01/2024	26/08/2025	165,27	165,27	1.2.500.0000.000.000.000	
963	1.1.500.0000.000.000.000	25/01/2024	26/08/2025	24.931,01	24.931,01	1.2.500.0000.000.000.000	
2344	1.1.500.0000.000.000.000	26/01/2024	26/08/2025	355,00	355,00	1.2.500.0000.000.000.000	
2316	1.1.500.0000.000.000.000	29/01/2024	26/08/2025	142,80	142,80	1.2.500.0000.000.000.000	
3289	1.1.500.0000.000.000.000	14/02/2024	26/08/2025	120,00	120,00	1.2.500.0000.000.000.000	
3555	1.1.500.0000.000.000.000	16/02/2024	26/08/2025	105,00	105,00	1.2.500.0000.000.000.000	
3557	1.1.500.0000.000.000.000	16/02/2024	26/08/2025	219,95	219,95	1.2.500.0000.000.000.000	
3748	1.1.500.0000.000.000.000	21/02/2024	26/08/2025	550,92	550,92	1.2.500.0000.000.000.000	
3756	1.1.500.0000.000.000.000	21/02/2024	26/08/2025	550,92	550,92	1.2.500.0000.000.000.000	
3757	1.1.500.0000.000.000.000	21/02/2024	26/08/2025	550,92	550,92	1.2.500.0000.000.000.000	
3827	1.1.500.0000.000.000.000	21/02/2024	26/08/2025	418,61	418,61	1.2.500.0000.000.000.000	
3858	1.1.500.0000.000.000.000	21/02/2024	26/08/2025	9,45	9,45	1.2.500.0000.000.000.000	
3861	1.1.500.0000.000.000.000	21/02/2024	26/08/2025	9,45	9,45	1.2.500.0000.000.000.000	
3862	1.1.500.0000.000.000.000	21/02/2024	26/08/2025	9,45	9,45	1.2.500.0000.000.000.000	
3865	1.1.500.0000.000.000.000	21/02/2024	26/08/2025	74,68	74,68	1.2.500.0000.000.000.000	
3866	1.1.500.0000.000.000.000	21/02/2024	26/08/2025	74,68	74,68	1.2.500.0000.000.000.000	
3867	1.1.500.0000.000.000.000	21/02/2024	26/08/2025	74,68	74,68	1.2.500.0000.000.000.000	
3919	1.1.500.0000.000.000.000	21/02/2024	26/08/2025	81,40	81,40	1.2.500.0000.000.000.000	
5400	1.1.500.0000.000.000.000	21/02/2024	26/08/2025	9,45	9,45	1.2.500.0000.000.000.000	
3916	1.1.500.0000.000.000.000	23/02/2024	26/08/2025	249,91	249,91	1.2.500.0000.000.000.000	
3918	1.1.500.0000.000.000.000	23/02/2024	26/08/2025	103,35	103,35	1.2.500.0000.000.000.000	
4717	1.1.500.0000.000.000.000	23/02/2024	26/08/2025	462,00	462,00	1.2.500.0000.000.000.000	
4933	1.1.500.0000.000.000.000	23/02/2024	26/08/2025	89,62	89,62	1.2.500.0000.000.000.000	
4935	1.1.500.0000.000.000.000	23/02/2024	26/08/2025	89,62	89,62	1.2.500.0000.000.000.000	
4941	1.1.500.0000.000.000.000	23/02/2024	26/08/2025	306,90	306,90	1.2.500.0000.000.000.000	
4966	1.1.500.0000.000.000.000	23/02/2024	26/08/2025	313,89	313,89	1.2.500.0000.000.000.000	
4968	1.1.500.0000.000.000.000	23/02/2024	26/08/2025	285,79	285,79	1.2.500.0000.000.000.000	
4969	1.1.500.0000.000.000.000	23/02/2024	26/08/2025	217,98	217,98	1.2.500.0000.000.000.000	
4982	1.1.500.0000.000.000.000	23/02/2024	26/08/2025	769,49	769,49	1.2.500.0000.000.000.000	



Demonstrativo de superavit financeiro por anulação de obrigações a pagar – 18/2025

Decreto de cancelamento: **471/2025, corrigido pelo 506/2025 e 522/2025** (cópias anexas)

1Doc: 26704/2025 – Memorando

Obrigações Canceladas							
Nº da nota de empenho	Fonte/destinação originária	Data emissão do empenho	Data da anulação	Valor da nota de empenho antes da anulação	Valor anulado	Fonte/destinação superavitária	Observação
3903	1.1.500.0000.000.000.000	24/02/2024	26/08/2025	153,46	153,46	1.2.500.0000.000.000.000	
5035	1.1.500.0000.000.000.000	27/02/2024	26/08/2025	487,14	487,14	1.2.500.0000.000.000.000	
5036	1.1.500.0000.000.000.000	27/02/2024	26/08/2025	429,43	429,43	1.2.500.0000.000.000.000	
5037	1.1.500.0000.000.000.000	27/02/2024	26/08/2025	134,51	134,51	1.2.500.0000.000.000.000	
5055	1.1.500.0000.000.000.000	27/02/2024	26/08/2025	1.210,67	1.210,67	1.2.500.0000.000.000.000	
5056	1.1.500.0000.000.000.000	27/02/2024	26/08/2025	1.210,67	1.210,67	1.2.500.0000.000.000.000	
5057	1.1.500.0000.000.000.000	27/02/2024	26/08/2025	1.210,67	1.210,67	1.2.500.0000.000.000.000	
5072	1.1.500.0000.000.000.000	27/02/2024	26/08/2025	368,30	368,30	1.2.500.0000.000.000.000	
5073	1.1.500.0000.000.000.000	27/02/2024	26/08/2025	782,92	782,92	1.2.500.0000.000.000.000	
5074	1.1.500.0000.000.000.000	27/02/2024	26/08/2025	782,92	782,92	1.2.500.0000.000.000.000	
5088	1.1.500.0000.000.000.000	27/02/2024	26/08/2025	342,11	342,11	1.2.500.0000.000.000.000	
5187	1.1.500.0000.000.000.000	27/02/2024	26/08/2025	342,11	342,11	1.2.500.0000.000.000.000	
5209	1.1.500.0000.000.000.000	27/02/2024	26/08/2025	3.144,71	3.144,71	1.2.500.0000.000.000.000	
5267	1.1.500.0000.000.000.000	27/02/2024	26/08/2025	1.042,68	1.042,68	1.2.500.0000.000.000.000	
5268	1.1.500.0000.000.000.000	27/02/2024	26/08/2025	1.042,68	1.042,68	1.2.500.0000.000.000.000	
5269	1.1.500.0000.000.000.000	27/02/2024	26/08/2025	402,40	402,40	1.2.500.0000.000.000.000	
5270	1.1.500.0000.000.000.000	27/02/2024	26/08/2025	310,69	310,69	1.2.500.0000.000.000.000	
5271	1.1.500.0000.000.000.000	27/02/2024	26/08/2025	310,69	310,69	1.2.500.0000.000.000.000	
5273	1.1.500.0000.000.000.000	27/02/2024	26/08/2025	342,79	342,79	1.2.500.0000.000.000.000	
5283	1.1.500.0000.000.000.000	27/02/2024	26/08/2025	305,08	305,08	1.2.500.0000.000.000.000	
5284	1.1.500.0000.000.000.000	27/02/2024	26/08/2025	305,08	305,08	1.2.500.0000.000.000.000	
5286	1.1.500.0000.000.000.000	27/02/2024	26/08/2025	305,08	305,08	1.2.500.0000.000.000.000	
5303	1.1.500.0000.000.000.000	28/02/2024	26/08/2025	17,64	17,64	1.2.500.0000.000.000.000	
5307	1.1.500.0000.000.000.000	28/02/2024	26/08/2025	1.626,21	1.626,21	1.2.500.0000.000.000.000	
5308	1.1.500.0000.000.000.000	28/02/2024	26/08/2025	969,29	969,29	1.2.500.0000.000.000.000	
5309	1.1.500.0000.000.000.000	28/02/2024	26/08/2025	646,25	646,25	1.2.500.0000.000.000.000	
5311	1.1.500.0000.000.000.000	28/02/2024	26/08/2025	108,80	108,80	1.2.500.0000.000.000.000	
5312	1.1.500.0000.000.000.000	28/02/2024	26/08/2025	1.986,78	1.986,78	1.2.500.0000.000.000.000	
5313	1.1.500.0000.000.000.000	28/02/2024	26/08/2025	250,92	250,92	1.2.500.0000.000.000.000	



Demonstrativo de superavit financeiro por anulação de obrigações a pagar – 18/2025

Decreto de cancelamento: **471/2025, corrigido pelo 506/2025 e 522/2025** (cópias anexas)

1Doc: 26704/2025 – Memorando

Obrigações Canceladas							
Nº da nota de empenho	Fonte/destinação originária	Data emissão do empenho	Data da anulação	Valor da nota de empenho antes da anulação	Valor anulado	Fonte/destinação superavitária	Observação
5314	1.1.500.0000.000.000.000	28/02/2024	26/08/2025	279,35	279,35	1.2.500.0000.000.000.000	
5323	1.1.500.0000.000.000.000	28/02/2024	26/08/2025	473,05	473,05	1.2.500.0000.000.000.000	
5325	1.1.500.0000.000.000.000	28/02/2024	26/08/2025	37,61	37,61	1.2.500.0000.000.000.000	
5352	1.1.500.0000.000.000.000	28/02/2024	26/08/2025	1.444,00	1.444,00	1.2.500.0000.000.000.000	
5383	1.1.500.0000.000.000.000	28/02/2024	26/08/2025	2.467,14	2.467,14	1.2.500.0000.000.000.000	
5384	1.1.500.0000.000.000.000	28/02/2024	26/08/2025	18,31	18,31	1.2.500.0000.000.000.000	
5342	1.1.500.0000.000.000.000	29/02/2024	26/08/2025	795,00	795,00	1.2.500.0000.000.000.000	
5344	1.1.500.0000.000.000.000	29/02/2024	26/08/2025	1.192,50	1.192,50	1.2.500.0000.000.000.000	
5345	1.1.500.0000.000.000.000	29/02/2024	26/08/2025	1.192,50	1.192,50	1.2.500.0000.000.000.000	
5347	1.1.500.0000.000.000.000	29/02/2024	26/08/2025	795,00	795,00	1.2.500.0000.000.000.000	
5808	1.1.500.0000.000.000.000	06/03/2024	26/08/2025	77,36	77,36	1.2.500.0000.000.000.000	
5951	1.1.500.0000.000.000.000	08/03/2024	26/08/2025	252,00	252,00	1.2.500.0000.000.000.000	
5953	1.1.500.0000.000.000.000	08/03/2024	26/08/2025	252,00	252,00	1.2.500.0000.000.000.000	
6065	1.1.500.0000.000.000.000	09/03/2024	26/08/2025	110,13	110,13	1.2.500.0000.000.000.000	
5763	1.1.500.0000.000.000.000	11/03/2024	26/08/2025	1.899,27	1.899,27	1.2.500.0000.000.000.000	
5809	1.1.500.0000.000.000.000	11/03/2024	26/08/2025	128,28	128,28	1.2.500.0000.000.000.000	
5908	1.1.500.0000.000.000.000	11/03/2024	26/08/2025	402,21	402,21	1.2.500.0000.000.000.000	
6176	1.1.500.0000.000.000.000	11/03/2024	26/08/2025	110,70	110,70	1.2.500.0000.000.000.000	
6199	1.1.500.0000.000.000.000	12/03/2024	26/08/2025	98,40	98,40	1.2.500.0000.000.000.000	
6201	1.1.500.0000.000.000.000	12/03/2024	26/08/2025	98,40	98,40	1.2.500.0000.000.000.000	
6202	1.1.500.0000.000.000.000	12/03/2024	26/08/2025	98,40	98,40	1.2.500.0000.000.000.000	
6206	1.1.500.0000.000.000.000	12/03/2024	26/08/2025	110,70	110,70	1.2.500.0000.000.000.000	
6209	1.1.500.0000.000.000.000	12/03/2024	26/08/2025	110,70	110,70	1.2.500.0000.000.000.000	
6211	1.1.500.0000.000.000.000	12/03/2024	26/08/2025	79,78	79,78	1.2.500.0000.000.000.000	
6212	1.1.500.0000.000.000.000	12/03/2024	26/08/2025	79,78	79,78	1.2.500.0000.000.000.000	
6213	1.1.500.0000.000.000.000	12/03/2024	26/08/2025	79,78	79,78	1.2.500.0000.000.000.000	
6242	1.1.500.0000.000.000.000	12/03/2024	26/08/2025	123,00	123,00	1.2.500.0000.000.000.000	
6243	1.1.500.0000.000.000.000	12/03/2024	26/08/2025	123,00	123,00	1.2.500.0000.000.000.000	
6244	1.1.500.0000.000.000.000	12/03/2024	26/08/2025	131,18	131,18	1.2.500.0000.000.000.000	



Demonstrativo de superavit financeiro por anulação de obrigações a pagar – 18/2025

Decreto de cancelamento: **471/2025, corrigido pelo 506/2025 e 522/2025** (cópias anexas)

1Doc: 26704/2025 – Memorando

Obrigações Canceladas							
Nº da nota de empenho	Fonte/destinação originária	Data emissão do empenho	Data da anulação	Valor da nota de empenho antes da anulação	Valor anulado	Fonte/destinação superavitária	Observação
6261	1.1.500.0000.000.000.000	12/03/2024	26/08/2025	400,80	400,80	1.2.500.0000.000.000.000	
6376	1.1.500.0000.000.000.000	13/03/2024	26/08/2025	128,30	128,30	1.2.500.0000.000.000.000	
6721	1.1.500.0000.000.000.000	13/03/2024	26/08/2025	1.603,36	1.603,36	1.2.500.0000.000.000.000	
6742	1.1.500.0000.000.000.000	13/03/2024	26/08/2025	9.562,28	9.562,28	1.2.500.0000.000.000.000	
6509	1.1.500.0000.000.000.000	14/03/2024	26/08/2025	43,05	43,05	1.2.500.0000.000.000.000	
7767	1.1.500.0000.000.000.000	14/03/2024	26/08/2025	6.067,82	6.067,82	1.2.500.0000.000.000.000	
6814	1.1.500.0000.000.000.000	15/03/2024	26/08/2025	1.499,05	1.499,05	1.2.500.0000.000.000.000	
6824	1.1.500.0000.000.000.000	18/03/2024	26/08/2025	1.175,76	1.175,76	1.2.500.0000.000.000.000	
9683	1.1.500.0000.000.000.000	05/04/2024	26/08/2025	1.019,14	1.019,14	1.2.500.0000.000.000.000	
11258	1.1.500.0000.000.000.000	24/04/2024	26/08/2025	616,74	616,74	1.2.500.0000.000.000.000	
11166	1.1.500.0000.000.000.000	25/04/2024	26/08/2025	166,56	166,56	1.2.500.0000.000.000.000	
11485	1.1.500.0000.000.000.000	02/05/2024	26/08/2025	35,80	35,80	1.2.500.0000.000.000.000	
11508	1.1.500.0000.000.000.000	02/05/2024	26/08/2025	423,73	423,73	1.2.500.0000.000.000.000	
11641	1.1.500.0000.000.000.000	06/05/2024	26/08/2025	121,26	121,26	1.2.500.0000.000.000.000	
11875	1.1.500.0000.000.000.000	06/05/2024	26/08/2025	115,20	115,20	1.2.500.0000.000.000.000	
11929	1.1.500.0000.000.000.000	06/05/2024	26/08/2025	34,45	34,45	1.2.500.0000.000.000.000	
12317	1.1.500.0000.000.000.000	15/05/2024	26/08/2025	1.546,14	1.546,14	1.2.500.0000.000.000.000	
12439	1.1.500.0000.000.000.000	17/05/2024	26/08/2025	3.000,00	3.000,00	1.2.500.0000.000.000.000	
12443	1.1.500.0000.000.000.000	17/05/2024	26/08/2025	3.262,54	3.262,54	1.2.500.0000.000.000.000	
12562	1.1.500.0000.000.000.000	17/05/2024	26/08/2025	8,35	8,35	1.2.500.0000.000.000.000	
12834	1.1.500.0000.000.000.000	21/05/2024	26/08/2025	245,98	245,98	1.2.500.0000.000.000.000	
14545	1.1.500.0000.000.000.000	24/05/2024	26/08/2025	51,58	51,58	1.2.500.0000.000.000.000	
14602	1.1.500.0000.000.000.000	24/05/2024	26/08/2025	9.494,11	9.494,11	1.2.500.0000.000.000.000	
14612	1.1.500.0000.000.000.000	24/05/2024	26/08/2025	6.633,23	6.633,23	1.2.500.0000.000.000.000	
14613	1.1.500.0000.000.000.000	24/05/2024	26/08/2025	9,86	9,86	1.2.500.0000.000.000.000	
14614	1.1.500.0000.000.000.000	24/05/2024	26/08/2025	2.289,16	2.289,16	1.2.500.0000.000.000.000	
14620	1.1.500.0000.000.000.000	24/05/2024	26/08/2025	2.578,16	2.578,16	1.2.500.0000.000.000.000	
14621	1.1.500.0000.000.000.000	24/05/2024	26/08/2025	889,56	889,56	1.2.500.0000.000.000.000	
14622	1.1.500.0000.000.000.000	24/05/2024	26/08/2025	1.903,01	1.903,01	1.2.500.0000.000.000.000	



Demonstrativo de superavit financeiro por anulação de obrigações a pagar – 18/2025

Decreto de cancelamento: **471/2025, corrigido pelo 506/2025 e 522/2025** (cópias anexas)

1Doc: 26704/2025 – Memorando

Obrigações Canceladas							
Nº da nota de empenho	Fonte/destinação originária	Data emissão do empenho	Data da anulação	Valor da nota de empenho antes da anulação	Valor anulado	Fonte/destinação superavitária	Observação
14549	1.1.500.0000.000.000.000	27/05/2024	26/08/2025	514,80	514,80	1.2.500.0000.000.000.000	
14730	1.1.500.0000.000.000.000	29/05/2024	26/08/2025	120,72	120,72	1.2.500.0000.000.000.000	
14732	1.1.500.0000.000.000.000	29/05/2024	26/08/2025	62,16	62,16	1.2.500.0000.000.000.000	
14841	1.1.500.0000.000.000.000	05/06/2024	26/08/2025	73,10	73,10	1.2.500.0000.000.000.000	
15003	1.1.500.0000.000.000.000	05/06/2024	26/08/2025	185,56	185,56	1.2.500.0000.000.000.000	
15005	1.1.500.0000.000.000.000	05/06/2024	26/08/2025	204,75	204,75	1.2.500.0000.000.000.000	
15050	1.1.500.0000.000.000.000	11/06/2024	26/08/2025	2.500,00	2.500,00	1.2.500.0000.000.000.000	
15421	1.1.500.0000.000.000.000	12/06/2024	26/08/2025	2.380,35	2.380,35	1.2.500.0000.000.000.000	
15825	1.1.500.0000.000.000.000	12/06/2024	26/08/2025	9.000,00	9.000,00	1.2.500.0000.000.000.000	
15657	1.1.500.0000.000.000.000	13/06/2024	26/08/2025	60,00	60,00	1.2.500.0000.000.000.000	
15863	1.1.500.0000.000.000.000	13/06/2024	26/08/2025	141,35	141,35	1.2.500.0000.000.000.000	
15757	1.1.500.0000.000.000.000	14/06/2024	26/08/2025	247,97	247,97	1.2.500.0000.000.000.000	
15867	1.1.500.0000.000.000.000	14/06/2024	26/08/2025	231,34	231,34	1.2.500.0000.000.000.000	
15790	1.1.500.0000.000.000.000	17/06/2024	26/08/2025	73,35	73,35	1.2.500.0000.000.000.000	
18272	1.1.500.0000.000.000.000	08/07/2024	26/08/2025	2.253,24	2.253,24	1.2.500.0000.000.000.000	
18387	1.1.500.0000.000.000.000	08/07/2024	26/08/2025	985,60	985,60	1.2.500.0000.000.000.000	
18809	1.1.500.0000.000.000.000	11/07/2024	26/08/2025	14,96	14,96	1.2.500.0000.000.000.000	
18811	1.1.500.0000.000.000.000	11/07/2024	26/08/2025	576,75	576,75	1.2.500.0000.000.000.000	
18965	1.1.500.0000.000.000.000	16/07/2024	26/08/2025	69,00	69,00	1.2.500.0000.000.000.000	
19298	1.1.500.0000.000.000.000	19/07/2024	26/08/2025	3.208,98	3.208,98	1.2.500.0000.000.000.000	
19302	1.1.500.0000.000.000.000	19/07/2024	26/08/2025	807,00	807,00	1.2.500.0000.000.000.000	
19674	1.1.500.0000.000.000.000	31/07/2024	26/08/2025	3.325,65	3.325,65	1.2.500.0000.000.000.000	
20694	1.1.500.0000.000.000.000	31/07/2024	26/08/2025	1.086,00	1.086,00	1.2.500.0000.000.000.000	
20695	1.1.500.0000.000.000.000	31/07/2024	26/08/2025	1.269,60	1.269,60	1.2.500.0000.000.000.000	
21596	1.1.500.0000.000.000.000	09/08/2024	26/08/2025	453,26	453,26	1.2.500.0000.000.000.000	
22306	1.1.500.0000.000.000.000	13/08/2024	26/08/2025	1.525,13	1.525,13	1.2.500.0000.000.000.000	
22307	1.1.500.0000.000.000.000	13/08/2024	26/08/2025	1.525,13	1.525,13	1.2.500.0000.000.000.000	
22312	1.1.500.0000.000.000.000	13/08/2024	26/08/2025	1.449,00	1.449,00	1.2.500.0000.000.000.000	
22260	1.1.500.0000.000.000.000	15/08/2024	26/08/2025	1.054,00	1.054,00	1.2.500.0000.000.000.000	



Demonstrativo de superavit financeiro por anulação de obrigações a pagar – 18/2025

Decreto de cancelamento: **471/2025, corrigido pelo 506/2025 e 522/2025** (cópias anexas)

1Doc: 26704/2025 – Memorando

Obrigações Canceladas							
Nº da nota de empenho	Fonte/destinação originária	Data emissão do empenho	Data da anulação	Valor da nota de empenho antes da anulação	Valor anulado	Fonte/destinação superavitária	Observação
22491	1.1.500.0000.000.000.000	20/08/2024	26/08/2025	40,79	40,79	1.2.500.0000.000.000.000	
22493	1.1.500.0000.000.000.000	20/08/2024	26/08/2025	40,79	40,79	1.2.500.0000.000.000.000	
22494	1.1.500.0000.000.000.000	20/08/2024	26/08/2025	40,79	40,79	1.2.500.0000.000.000.000	
22508	1.1.500.0000.000.000.000	20/08/2024	26/08/2025	182,52	182,52	1.2.500.0000.000.000.000	
22510	1.1.500.0000.000.000.000	20/08/2024	26/08/2025	175,77	175,77	1.2.500.0000.000.000.000	
22511	1.1.500.0000.000.000.000	20/08/2024	26/08/2025	175,77	175,77	1.2.500.0000.000.000.000	
22665	1.1.500.0000.000.000.000	22/08/2024	26/08/2025	34,45	34,45	1.2.500.0000.000.000.000	
22666	1.1.500.0000.000.000.000	22/08/2024	26/08/2025	43,92	43,92	1.2.500.0000.000.000.000	
22700	1.1.500.0000.000.000.000	22/08/2024	26/08/2025	35,22	35,22	1.2.500.0000.000.000.000	
22793	1.1.500.0000.000.000.000	22/08/2024	26/08/2025	694,24	694,24	1.2.500.0000.000.000.000	
24964	1.1.500.0000.000.000.000	09/09/2024	26/08/2025	1.101,56	1.101,56	1.2.500.0000.000.000.000	
25357	1.1.500.0000.000.000.000	16/09/2024	26/08/2025	132,31	132,31	1.2.500.0000.000.000.000	
25366	1.1.500.0000.000.000.000	17/09/2024	26/08/2025	450,00	450,00	1.2.500.0000.000.000.000	
25791	1.1.500.0000.000.000.000	23/09/2024	26/08/2025	24,30	24,30	1.2.500.0000.000.000.000	
25792	1.1.500.0000.000.000.000	23/09/2024	26/08/2025	621,60	621,60	1.2.500.0000.000.000.000	
25793	1.1.500.0000.000.000.000	23/09/2024	26/08/2025	783,50	783,50	1.2.500.0000.000.000.000	
25794	1.1.500.0000.000.000.000	23/09/2024	26/08/2025	748,80	748,80	1.2.500.0000.000.000.000	
25795	1.1.500.0000.000.000.000	23/09/2024	26/08/2025	140,70	140,70	1.2.500.0000.000.000.000	
25796	1.1.500.0000.000.000.000	23/09/2024	26/08/2025	7,50	7,50	1.2.500.0000.000.000.000	
25797	1.1.500.0000.000.000.000	23/09/2024	26/08/2025	376,40	376,40	1.2.500.0000.000.000.000	
25799	1.1.500.0000.000.000.000	23/09/2024	26/08/2025	534,40	534,40	1.2.500.0000.000.000.000	
25805	1.1.500.0000.000.000.000	23/09/2024	26/08/2025	16,90	16,90	1.2.500.0000.000.000.000	
25808	1.1.500.0000.000.000.000	23/09/2024	26/08/2025	836,00	836,00	1.2.500.0000.000.000.000	
25816	1.1.500.0000.000.000.000	23/09/2024	26/08/2025	1.165,80	1.165,80	1.2.500.0000.000.000.000	
25822	1.1.500.0000.000.000.000	23/09/2024	26/08/2025	536,40	536,40	1.2.500.0000.000.000.000	
25825	1.1.500.0000.000.000.000	23/09/2024	26/08/2025	111,00	111,00	1.2.500.0000.000.000.000	
25831	1.1.500.0000.000.000.000	23/09/2024	26/08/2025	1.227,20	1.227,20	1.2.500.0000.000.000.000	
25841	1.1.500.0000.000.000.000	23/09/2024	26/08/2025	383,00	383,00	1.2.500.0000.000.000.000	
25843	1.1.500.0000.000.000.000	23/09/2024	26/08/2025	523,00	523,00	1.2.500.0000.000.000.000	



Demonstrativo de superavit financeiro por anulação de obrigações a pagar – 18/2025

Decreto de cancelamento: **471/2025, corrigido pelo 506/2025 e 522/2025** (cópias anexas)

1Doc: 26704/2025 – Memorando

Obrigações Canceladas							
Nº da nota de empenho	Fonte/destinação originária	Data emissão do empenho	Data da anulação	Valor da nota de empenho antes da anulação	Valor anulado	Fonte/destinação superavitária	Observação
25872	1.1.500.0000.000.000.000	23/09/2024	26/08/2025	329,90	329,90	1.2.500.0000.000.000.000	
25876	1.1.500.0000.000.000.000	23/09/2024	26/08/2025	1.372,80	1.372,80	1.2.500.0000.000.000.000	
25880	1.1.500.0000.000.000.000	23/09/2024	26/08/2025	1.001,90	1.001,90	1.2.500.0000.000.000.000	
25884	1.1.500.0000.000.000.000	23/09/2024	26/08/2025	279,40	279,40	1.2.500.0000.000.000.000	
25768	1.1.500.0000.000.000.000	24/09/2024	26/08/2025	711,70	711,70	1.2.500.0000.000.000.000	
25773	1.1.500.0000.000.000.000	24/09/2024	26/08/2025	53,00	53,00	1.2.500.0000.000.000.000	
25779	1.1.500.0000.000.000.000	24/09/2024	26/08/2025	1.096,00	1.096,00	1.2.500.0000.000.000.000	
25785	1.1.500.0000.000.000.000	24/09/2024	26/08/2025	775,10	775,10	1.2.500.0000.000.000.000	
25790	1.1.500.0000.000.000.000	24/09/2024	26/08/2025	1.020,20	1.020,20	1.2.500.0000.000.000.000	
25819	1.1.500.0000.000.000.000	24/09/2024	26/08/2025	637,90	637,90	1.2.500.0000.000.000.000	
25828	1.1.500.0000.000.000.000	24/09/2024	26/08/2025	25,40	25,40	1.2.500.0000.000.000.000	
25830	1.1.500.0000.000.000.000	24/09/2024	26/08/2025	732,40	732,40	1.2.500.0000.000.000.000	
25832	1.1.500.0000.000.000.000	24/09/2024	26/08/2025	813,20	813,20	1.2.500.0000.000.000.000	
25835	1.1.500.0000.000.000.000	24/09/2024	26/08/2025	999,40	999,40	1.2.500.0000.000.000.000	
25836	1.1.500.0000.000.000.000	24/09/2024	26/08/2025	846,40	846,40	1.2.500.0000.000.000.000	
25839	1.1.500.0000.000.000.000	24/09/2024	26/08/2025	334,80	334,80	1.2.500.0000.000.000.000	
25844	1.1.500.0000.000.000.000	24/09/2024	26/08/2025	23,80	23,80	1.2.500.0000.000.000.000	
25846	1.1.500.0000.000.000.000	24/09/2024	26/08/2025	682,00	682,00	1.2.500.0000.000.000.000	
25848	1.1.500.0000.000.000.000	24/09/2024	26/08/2025	673,10	673,10	1.2.500.0000.000.000.000	
25849	1.1.500.0000.000.000.000	24/09/2024	26/08/2025	3,00	3,00	1.2.500.0000.000.000.000	
25853	1.1.500.0000.000.000.000	24/09/2024	26/08/2025	951,40	951,40	1.2.500.0000.000.000.000	
25858	1.1.500.0000.000.000.000	24/09/2024	26/08/2025	388,80	388,80	1.2.500.0000.000.000.000	
25860	1.1.500.0000.000.000.000	24/09/2024	26/08/2025	399,70	399,70	1.2.500.0000.000.000.000	
25861	1.1.500.0000.000.000.000	24/09/2024	26/08/2025	515,60	515,60	1.2.500.0000.000.000.000	
25868	1.1.500.0000.000.000.000	24/09/2024	26/08/2025	48,05	48,05	1.2.500.0000.000.000.000	
25888	1.1.500.0000.000.000.000	24/09/2024	26/08/2025	576,00	576,00	1.2.500.0000.000.000.000	
25890	1.1.500.0000.000.000.000	24/09/2024	26/08/2025	222,65	222,65	1.2.500.0000.000.000.000	
25894	1.1.500.0000.000.000.000	24/09/2024	26/08/2025	484,20	484,20	1.2.500.0000.000.000.000	
25897	1.1.500.0000.000.000.000	24/09/2024	26/08/2025	403,20	403,20	1.2.500.0000.000.000.000	



Demonstrativo de superavit financeiro por anulação de obrigações a pagar – 18/2025

Decreto de cancelamento: **471/2025, corrigido pelo 506/2025 e 522/2025** (cópias anexas)

1Doc: 26704/2025 – Memorando

Obrigações Canceladas							
Nº da nota de empenho	Fonte/destinação originária	Data emissão do empenho	Data da anulação	Valor da nota de empenho antes da anulação	Valor anulado	Fonte/destinação superavitária	Observação
25887	1.1.500.0000.000.000.000	26/09/2024	26/08/2025	816,92	816,92	1.2.500.0000.000.000.000	
25900	1.1.500.0000.000.000.000	26/09/2024	26/08/2025	514,10	514,10	1.2.500.0000.000.000.000	
27355	1.1.500.0000.000.000.000	30/09/2024	26/08/2025	41,60	41,60	1.2.500.0000.000.000.000	
27568	1.1.500.0000.000.000.000	03/10/2024	26/08/2025	208,50	208,50	1.2.500.0000.000.000.000	
27572	1.1.500.0000.000.000.000	03/10/2024	26/08/2025	120,00	120,00	1.2.500.0000.000.000.000	
27648	1.1.500.0000.000.000.000	04/10/2024	26/08/2025	120,00	120,00	1.2.500.0000.000.000.000	
27649	1.1.500.0000.000.000.000	04/10/2024	26/08/2025	120,00	120,00	1.2.500.0000.000.000.000	
27652	1.1.500.0000.000.000.000	04/10/2024	26/08/2025	120,00	120,00	1.2.500.0000.000.000.000	
27657	1.1.500.0000.000.000.000	07/10/2024	26/08/2025	5.706,85	5.706,85	1.2.500.0000.000.000.000	
27661	1.1.500.0000.000.000.000	07/10/2024	26/08/2025	34,16	34,16	1.2.500.0000.000.000.000	
27881	1.1.500.0000.000.000.000	10/10/2024	26/08/2025	820,00	820,00	1.2.500.0000.000.000.000	
27980	1.1.500.0000.000.000.000	10/10/2024	26/08/2025	450,64	450,64	1.2.500.0000.000.000.000	
27960	1.1.500.0000.000.000.000	11/10/2024	26/08/2025	135,00	135,00	1.2.500.0000.000.000.000	
28091	1.1.500.0000.000.000.000	16/10/2024	26/08/2025	2.118,05	2.118,05	1.2.500.0000.000.000.000	
28447	1.1.500.0000.000.000.000	22/10/2024	26/08/2025	922,80	922,80	1.2.500.0000.000.000.000	
28448	1.1.500.0000.000.000.000	22/10/2024	26/08/2025	249,20	249,20	1.2.500.0000.000.000.000	
28518	1.1.500.0000.000.000.000	22/10/2024	26/08/2025	1.104,87	1.104,87	1.2.500.0000.000.000.000	
28520	1.1.500.0000.000.000.000	22/10/2024	26/08/2025	62,50	62,50	1.2.500.0000.000.000.000	
28566	1.1.500.0000.000.000.000	22/10/2024	26/08/2025	336,12	336,12	1.2.500.0000.000.000.000	
28567	1.1.500.0000.000.000.000	22/10/2024	26/08/2025	268,98	268,98	1.2.500.0000.000.000.000	
30294	1.1.500.0000.000.000.000	31/10/2024	26/08/2025	228,80	228,80	1.2.500.0000.000.000.000	
30879	1.1.500.0000.000.000.000	11/11/2024	26/08/2025	405,60	405,60	1.2.500.0000.000.000.000	
30881	1.1.500.0000.000.000.000	11/11/2024	26/08/2025	317,20	317,20	1.2.500.0000.000.000.000	
31249	1.1.500.0000.000.000.000	14/11/2024	26/08/2025	105,12	105,12	1.2.500.0000.000.000.000	
31763	1.1.500.0000.000.000.000	25/11/2024	26/08/2025	4.868,71	4.868,71	1.2.500.0000.000.000.000	
31789	1.1.500.0000.000.000.000	26/11/2024	26/08/2025	357,00	357,00	1.2.500.0000.000.000.000	
33538	1.1.500.0000.000.000.000	28/11/2024	26/08/2025	971,75	971,75	1.2.500.0000.000.000.000	
33540	1.1.500.0000.000.000.000	28/11/2024	26/08/2025	477,78	477,78	1.2.500.0000.000.000.000	
33542	1.1.500.0000.000.000.000	28/11/2024	26/08/2025	1.713,38	1.713,38	1.2.500.0000.000.000.000	



Demonstrativo de superavit financeiro por anulação de obrigações a pagar – 18/2025

Decreto de cancelamento: **471/2025, corrigido pelo 506/2025 e 522/2025** (cópias anexas)

1Doc: 26704/2025 – Memorando

Obrigações Canceladas							
Nº da nota de empenho	Fonte/destinação originária	Data emissão do empenho	Data da anulação	Valor da nota de empenho antes da anulação	Valor anulado	Fonte/destinação superavitária	Observação
33543	1.1.500.0000.000.000.000	28/11/2024	26/08/2025	196,00	196,00	1.2.500.0000.000.000.000	
34166	1.1.500.0000.000.000.000	28/11/2024	26/08/2025	130,00	130,00	1.2.500.0000.000.000.000	
34170	1.1.500.0000.000.000.000	28/11/2024	26/08/2025	1.525,00	1.525,00	1.2.500.0000.000.000.000	
33559	1.1.500.0000.000.000.000	29/11/2024	26/08/2025	733,40	733,40	1.2.500.0000.000.000.000	
34077	1.1.500.0000.000.000.000	30/11/2024	26/08/2025	1.887,34	1.887,34	1.2.500.0000.000.000.000	
34317	1.1.500.0000.000.000.000	02/12/2024	26/08/2025	67,35	67,35	1.2.500.0000.000.000.000	
34382	1.1.500.0000.000.000.000	02/12/2024	26/08/2025	166,80	166,80	1.2.500.0000.000.000.000	
35149	1.1.500.0000.000.000.000	10/12/2024	26/08/2025	699,13	699,13	1.2.500.0000.000.000.000	
Soma da fonte				248.511,38	248.511,38	1.2.500.0000.000.000.000	
23440	1.1.501.0000.000.000.000	01/12/2022	26/08/2025	2.231,66	2.231,66	1.2.501.0000.000.000.000	
1846	1.1.501.0000.000.000.000	19/01/2023	26/08/2025	488,41	488,41	1.2.501.0000.000.000.000	
4954	1.1.501.0000.000.000.000	23/02/2024	26/08/2025	681,45	681,45	1.2.501.0000.000.000.000	
4718	1.1.501.0000.000.000.000	27/02/2024	26/08/2025	703,80	703,80	1.2.501.0000.000.000.000	
5353	1.1.501.0000.000.000.000	28/02/2024	26/08/2025	1.500,00	1.500,00	1.2.501.0000.000.000.000	
5339	1.1.501.0000.000.000.000	29/02/2024	26/08/2025	7.276,50	7.276,50	1.2.501.0000.000.000.000	
5350	1.1.501.0000.000.000.000	29/02/2024	26/08/2025	1.280,00	1.280,00	1.2.501.0000.000.000.000	
5405	1.1.501.0000.000.000.000	29/02/2024	26/08/2025	280,00	280,00	1.2.501.0000.000.000.000	
5765	1.1.501.0000.000.000.000	11/03/2024	26/08/2025	5.580,00	5.580,00	1.2.501.0000.000.000.000	
6127	1.1.501.0000.000.000.000	11/03/2024	26/08/2025	588,54	588,54	1.2.501.0000.000.000.000	
6506	1.1.501.0000.000.000.000	14/03/2024	26/08/2025	1.334,15	1.334,15	1.2.501.0000.000.000.000	
6767	1.1.501.0000.000.000.000	15/03/2024	26/08/2025	3.071,22	3.071,22	1.2.501.0000.000.000.000	
11268	1.1.501.0000.000.000.000	23/04/2024	26/08/2025	386,30	386,30	1.2.501.0000.000.000.000	
11594	1.1.501.0000.000.000.000	06/05/2024	26/08/2025	335,70	335,70	1.2.501.0000.000.000.000	
12297	1.1.501.0000.000.000.000	15/05/2024	26/08/2025	819,78	819,78	1.2.501.0000.000.000.000	
12768	1.1.501.0000.000.000.000	21/05/2024	26/08/2025	537,20	537,20	1.2.501.0000.000.000.000	
12770	1.1.501.0000.000.000.000	21/05/2024	26/08/2025	518,76	518,76	1.2.501.0000.000.000.000	
14555	1.1.501.0000.000.000.000	24/05/2024	26/08/2025	1.009,74	1.009,74	1.2.501.0000.000.000.000	
14865	1.1.501.0000.000.000.000	04/06/2024	26/08/2025	285,00	285,00	1.2.501.0000.000.000.000	
14867	1.1.501.0000.000.000.000	04/06/2024	26/08/2025	138,00	138,00	1.2.501.0000.000.000.000	



Demonstrativo de superavit financeiro por anulação de obrigações a pagar – 18/2025

Decreto de cancelamento: **471/2025, corrigido pelo 506/2025 e 522/2025** (cópias anexas)

1Doc: 26704/2025 – Memorando

Obrigações Canceladas							
Nº da nota de empenho	Fonte/destinação originária	Data emissão do empenho	Data da anulação	Valor da nota de empenho antes da anulação	Valor anulado	Fonte/destinação superavitária	Observação
18608	1.1.501.0000.000.000.000	09/07/2024	26/08/2025	975,10	975,10	1.2.501.0000.000.000.000	
21183	1.1.501.0000.000.000.000	01/08/2024	26/08/2025	24,50	24,50	1.2.501.0000.000.000.000	
21337	1.1.501.0000.000.000.000	01/08/2024	26/08/2025	55,60	55,60	1.2.501.0000.000.000.000	
22274	1.1.501.0000.000.000.000	16/08/2024	26/08/2025	73,25	73,25	1.2.501.0000.000.000.000	
22731	1.1.501.0000.000.000.000	22/08/2024	26/08/2025	72,30	72,30	1.2.501.0000.000.000.000	
22745	1.1.501.0000.000.000.000	22/08/2024	26/08/2025	200,48	200,48	1.2.501.0000.000.000.000	
22762	1.1.501.0000.000.000.000	22/08/2024	26/08/2025	34,45	34,45	1.2.501.0000.000.000.000	
22774	1.1.501.0000.000.000.000	22/08/2024	26/08/2025	59,80	59,80	1.2.501.0000.000.000.000	
22789	1.1.501.0000.000.000.000	22/08/2024	26/08/2025	260,83	260,83	1.2.501.0000.000.000.000	
22795	1.1.501.0000.000.000.000	22/08/2024	26/08/2025	73,20	73,20	1.2.501.0000.000.000.000	
22809	1.1.501.0000.000.000.000	26/08/2024	26/08/2025	492,69	492,69	1.2.501.0000.000.000.000	
22819	1.1.501.0000.000.000.000	26/08/2024	26/08/2025	87,44	87,44	1.2.501.0000.000.000.000	
22821	1.1.501.0000.000.000.000	26/08/2024	26/08/2025	87,44	87,44	1.2.501.0000.000.000.000	
22843	1.1.501.0000.000.000.000	26/08/2024	26/08/2025	106,70	106,70	1.2.501.0000.000.000.000	
22844	1.1.501.0000.000.000.000	26/08/2024	26/08/2025	106,70	106,70	1.2.501.0000.000.000.000	
22897	1.1.501.0000.000.000.000	26/08/2024	26/08/2025	165,00	165,00	1.2.501.0000.000.000.000	
24924	1.1.501.0000.000.000.000	09/09/2024	26/08/2025	1.845,56	1.845,56	1.2.501.0000.000.000.000	
25232	1.1.501.0000.000.000.000	12/09/2024	26/08/2025	120,00	120,00	1.2.501.0000.000.000.000	
25242	1.1.501.0000.000.000.000	12/09/2024	26/08/2025	92,50	92,50	1.2.501.0000.000.000.000	
27663	1.1.501.0000.000.000.000	07/10/2024	26/08/2025	1.000,00	1.000,00	1.2.501.0000.000.000.000	
33541	1.1.501.0000.000.000.000	28/11/2024	26/08/2025	614,22	614,22	1.2.501.0000.000.000.000	
34146	1.1.501.0000.000.000.000	29/11/2024	26/08/2025	476,00	476,00	1.2.501.0000.000.000.000	
24162	1.2.501.0000.000.000.000	16/10/2023	26/08/2025	268,65	268,65	1.2.501.0000.000.000.000	
24172	1.2.501.0000.000.000.000	16/10/2023	26/08/2025	338,50	338,50	1.2.501.0000.000.000.000	
26911	1.2.501.0000.000.000.000	11/11/2023	26/08/2025	34,50	34,50	1.2.501.0000.000.000.000	
26763	1.2.501.0000.000.000.000	16/11/2023	26/08/2025	744,50	744,50	1.2.501.0000.000.000.000	
26756	1.2.501.0000.000.000.000	27/11/2023	26/08/2025	9.336,96	9.336,96	1.2.501.0000.000.000.000	
9679	1.2.501.0000.000.000.000	19/04/2024	26/08/2025	5.787,69	5.787,69	1.2.501.0000.000.000.000	
11294	1.2.501.0000.000.000.000	29/04/2024	26/08/2025	403,20	403,20	1.2.501.0000.000.000.000	



Demonstrativo de superavit financeiro por anulação de obrigações a pagar – 18/2025

Decreto de cancelamento: **471/2025, corrigido pelo 506/2025 e 522/2025** (cópias anexas)

1Doc: 26704/2025 – Memorando

Obrigações Canceladas							
Nº da nota de empenho	Fonte/destinação originária	Data emissão do empenho	Data da anulação	Valor da nota de empenho antes da anulação	Valor anulado	Fonte/destinação superavitária	Observação
12240	1.2.501.0000.000.000.000	14/05/2024	26/08/2025	137,40	137,40	1.2.501.0000.000.000.000	
12569	1.2.501.0000.000.000.000	15/05/2024	26/08/2025	168,00	168,00	1.2.501.0000.000.000.000	
14616	1.2.501.0000.000.000.000	15/05/2024	26/08/2025	3.285,31	3.285,31	1.2.501.0000.000.000.000	
14599	1.2.501.0000.000.000.000	24/05/2024	26/08/2025	1.492,41	1.492,41	1.2.501.0000.000.000.000	
14617	1.2.501.0000.000.000.000	24/05/2024	26/08/2025	2.114,74	2.114,74	1.2.501.0000.000.000.000	
14618	1.2.501.0000.000.000.000	24/05/2024	26/08/2025	675,01	675,01	1.2.501.0000.000.000.000	
14619	1.2.501.0000.000.000.000	24/05/2024	26/08/2025	283,60	283,60	1.2.501.0000.000.000.000	
12887	1.2.501.0000.000.000.000	27/05/2024	26/08/2025	368,53	368,53	1.2.501.0000.000.000.000	
13939	1.2.501.0000.000.000.000	27/05/2024	26/08/2025	431,65	431,65	1.2.501.0000.000.000.000	
13941	1.2.501.0000.000.000.000	27/05/2024	26/08/2025	431,65	431,65	1.2.501.0000.000.000.000	
14003	1.2.501.0000.000.000.000	28/05/2024	26/08/2025	2.233,46	2.233,46	1.2.501.0000.000.000.000	
14008	1.2.501.0000.000.000.000	28/05/2024	26/08/2025	2.233,46	2.233,46	1.2.501.0000.000.000.000	
14116	1.2.501.0000.000.000.000	28/05/2024	26/08/2025	150,75	150,75	1.2.501.0000.000.000.000	
14121	1.2.501.0000.000.000.000	28/05/2024	26/08/2025	156,78	156,78	1.2.501.0000.000.000.000	
12896	1.2.501.0000.000.000.000	29/05/2024	26/08/2025	368,53	368,53	1.2.501.0000.000.000.000	
15011	1.2.501.0000.000.000.000	04/06/2024	26/08/2025	3.682,75	3.682,75	1.2.501.0000.000.000.000	
15277	1.2.501.0000.000.000.000	10/06/2024	26/08/2025	1.052,19	1.052,19	1.2.501.0000.000.000.000	
15860	1.2.501.0000.000.000.000	13/06/2024	26/08/2025	110,32	110,32	1.2.501.0000.000.000.000	
18275	1.2.501.0000.000.000.000	08/07/2024	26/08/2025	1.445,36	1.445,36	1.2.501.0000.000.000.000	
18278	1.2.501.0000.000.000.000	08/07/2024	26/08/2025	180,22	180,22	1.2.501.0000.000.000.000	
18282	1.2.501.0000.000.000.000	08/07/2024	26/08/2025	222,92	222,92	1.2.501.0000.000.000.000	
18283	1.2.501.0000.000.000.000	08/07/2024	26/08/2025	1.253,75	1.253,75	1.2.501.0000.000.000.000	
18575	1.2.501.0000.000.000.000	08/07/2024	26/08/2025	163,80	163,80	1.2.501.0000.000.000.000	
18697	1.2.501.0000.000.000.000	10/07/2024	26/08/2025	166,50	166,50	1.2.501.0000.000.000.000	
19129	1.2.501.0000.000.000.000	17/07/2024	26/08/2025	185,90	185,90	1.2.501.0000.000.000.000	
19131	1.2.501.0000.000.000.000	17/07/2024	26/08/2025	1.081,87	1.081,87	1.2.501.0000.000.000.000	
19098	1.2.501.0000.000.000.000	18/07/2024	26/08/2025	379,05	379,05	1.2.501.0000.000.000.000	
19184	1.2.501.0000.000.000.000	22/07/2024	26/08/2025	136,50	136,50	1.2.501.0000.000.000.000	
19185	1.2.501.0000.000.000.000	22/07/2024	26/08/2025	136,50	136,50	1.2.501.0000.000.000.000	



Demonstrativo de superavit financeiro por anulação de obrigações a pagar – 18/2025

Decreto de cancelamento: **471/2025, corrigido pelo 506/2025 e 522/2025** (cópias anexas)

1Doc: 26704/2025 – Memorando

Obrigações Canceladas							
Nº da nota de empenho	Fonte/destinação originária	Data emissão do empenho	Data da anulação	Valor da nota de empenho antes da anulação	Valor anulado	Fonte/destinação superavitária	Observação
19679	1.2.501.0000.000.000.000	23/07/2024	26/08/2025	0,01	0,01	1.2.501.0000.000.000.000	
21946	1.2.501.0000.000.000.000	05/08/2024	26/08/2025	248,50	248,50	1.2.501.0000.000.000.000	
22305	1.2.501.0000.000.000.000	13/08/2024	26/08/2025	3.050,26	3.050,26	1.2.501.0000.000.000.000	
22450	1.2.501.0000.000.000.000	20/08/2024	26/08/2025	34,01	34,01	1.2.501.0000.000.000.000	
24442	1.2.501.0000.000.000.000	30/08/2024	26/08/2025	84,00	84,00	1.2.501.0000.000.000.000	
24444	1.2.501.0000.000.000.000	30/08/2024	26/08/2025	43,92	43,92	1.2.501.0000.000.000.000	
24445	1.2.501.0000.000.000.000	30/08/2024	26/08/2025	755,14	755,14	1.2.501.0000.000.000.000	
24446	1.2.501.0000.000.000.000	30/08/2024	26/08/2025	593,22	593,22	1.2.501.0000.000.000.000	
24479	1.2.501.0000.000.000.000	02/09/2024	26/08/2025	292,80	292,80	1.2.501.0000.000.000.000	
24505	1.2.501.0000.000.000.000	02/09/2024	26/08/2025	108,00	108,00	1.2.501.0000.000.000.000	
24507	1.2.501.0000.000.000.000	02/09/2024	26/08/2025	136,50	136,50	1.2.501.0000.000.000.000	
24510	1.2.501.0000.000.000.000	02/09/2024	26/08/2025	2.425,90	2.425,90	1.2.501.0000.000.000.000	
24609	1.2.501.0000.000.000.000	02/09/2024	26/08/2025	379,05	379,05	1.2.501.0000.000.000.000	
25637	1.2.501.0000.000.000.000	20/09/2024	26/08/2025	252,00	252,00	1.2.501.0000.000.000.000	
25638	1.2.501.0000.000.000.000	20/09/2024	26/08/2025	272,00	272,00	1.2.501.0000.000.000.000	
25911	1.2.501.0000.000.000.000	26/09/2024	26/08/2025	9.445,91	9.445,91	1.2.501.0000.000.000.000	
27517	1.2.501.0000.000.000.000	01/10/2024	26/08/2025	240,00	240,00	1.2.501.0000.000.000.000	
27527	1.2.501.0000.000.000.000	02/10/2024	26/08/2025	1.882,00	1.882,00	1.2.501.0000.000.000.000	
28053	1.2.501.0000.000.000.000	15/10/2024	26/08/2025	1.047,00	1.047,00	1.2.501.0000.000.000.000	
28079	1.2.501.0000.000.000.000	15/10/2024	26/08/2025	320,51	320,51	1.2.501.0000.000.000.000	
28083	1.2.501.0000.000.000.000	15/10/2024	26/08/2025	793,00	793,00	1.2.501.0000.000.000.000	
28087	1.2.501.0000.000.000.000	15/10/2024	26/08/2025	216,00	216,00	1.2.501.0000.000.000.000	
28101	1.2.501.0000.000.000.000	15/10/2024	26/08/2025	2.710,90	2.710,90	1.2.501.0000.000.000.000	
30733	1.2.501.0000.000.000.000	01/11/2024	26/08/2025	0,63	0,63	1.2.501.0000.000.000.000	
31622	1.2.501.0000.000.000.000	22/11/2024	26/08/2025	44,00	44,00	1.2.501.0000.000.000.000	
31630	1.2.501.0000.000.000.000	22/11/2024	26/08/2025	44,00	44,00	1.2.501.0000.000.000.000	
35151	1.2.501.0000.000.000.000	10/12/2024	26/08/2025	254,32	254,32	1.2.501.0000.000.000.000	
Soma da fonte				103.386,46	103.386,46	1.2.501.0000.000.000.000	
4700	4.1.660.0000.000.080.006	27/02/2024	26/08/2025	2.713,95	2.713,95	4.2.660.0000.000.080.006	



Demonstrativo de superavit financeiro por anulação de obrigações a pagar – 18/2025

Decreto de cancelamento: **471/2025, corrigido pelo 506/2025 e 522/2025** (cópias anexas)

1Doc: 26704/2025 – Memorando

Obrigações Canceladas							
Nº da nota de empenho	Fonte/destinação originária	Data emissão do empenho	Data da anulação	Valor da nota de empenho antes da anulação	Valor anulado	Fonte/destinação superavitária	Observação
4704	4.1.660.0000.000.080.006	27/02/2024	26/08/2025	2.713,95	2.713,95	4.2.660.0000.000.080.006	
11257	4.1.660.0000.000.080.006	24/04/2024	26/08/2025	584,33	584,33	4.2.660.0000.000.080.006	
11415	4.1.660.0000.000.080.006	30/04/2024	26/08/2025	23,00	23,00	4.2.660.0000.000.080.006	
11939	4.1.660.0000.000.080.006	09/05/2024	26/08/2025	8.810,82	8.810,82	4.2.660.0000.000.080.006	
14624	4.1.660.0000.000.080.006	15/05/2024	26/08/2025	134,71	134,71	4.2.660.0000.000.080.006	
14625	4.1.660.0000.000.080.006	24/05/2024	26/08/2025	24,72	24,72	4.2.660.0000.000.080.006	
15013	4.1.660.0000.000.080.006	04/06/2024	26/08/2025	3.119,40	3.119,40	4.2.660.0000.000.080.006	
15017	4.1.660.0000.000.080.006	04/06/2024	26/08/2025	3.686,69	3.686,69	4.2.660.0000.000.080.006	
27662	4.1.660.0000.000.080.006	07/10/2024	26/08/2025	774,72	774,72	4.2.660.0000.000.080.006	
27888	4.1.660.0000.000.080.006	10/10/2024	26/08/2025	1.061,42	1.061,42	4.2.660.0000.000.080.006	
28024	4.1.660.0000.000.080.006	15/10/2024	26/08/2025	79,90	79,90	4.2.660.0000.000.080.006	
29885	4.1.660.0000.000.080.006	30/10/2024	26/08/2025	108,00	108,00	4.2.660.0000.000.080.006	
30915	4.1.660.0000.000.080.006	13/11/2024	26/08/2025	117,50	117,50	4.2.660.0000.000.080.006	
31246	4.1.660.0000.000.080.006	18/11/2024	26/08/2025	464,70	464,70	4.2.660.0000.000.080.006	
32813	4.1.660.0000.000.080.006	26/11/2024	26/08/2025	138,00	138,00	4.2.660.0000.000.080.006	
Soma da fonte				24.555,81	24.555,81	4.2.660.0000.000.080.006	
6743	4.1.660.0000.000.080.007	13/03/2024	26/08/2025	712,29	712,29	4.2.660.0000.000.080.007	
11428	4.1.660.0000.000.080.007	30/04/2024	26/08/2025	128,40	128,40	4.2.660.0000.000.080.007	
11781	4.1.660.0000.000.080.007	03/05/2024	26/08/2025	53,76	53,76	4.2.660.0000.000.080.007	
11938	4.1.660.0000.000.080.007	09/05/2024	26/08/2025	19,83	19,83	4.2.660.0000.000.080.007	
14600	4.1.660.0000.000.080.007	24/05/2024	26/08/2025	2.993,33	2.993,33	4.2.660.0000.000.080.007	
15589	4.1.660.0000.000.080.007	12/06/2024	26/08/2025	148,00	148,00	4.2.660.0000.000.080.007	
31251	4.1.660.0000.000.080.007	14/11/2024	26/08/2025	65,93	65,93	4.2.660.0000.000.080.007	
31252	4.1.660.0000.000.080.007	14/11/2024	26/08/2025	371,98	371,98	4.2.660.0000.000.080.007	
33464	4.1.660.0000.000.080.007	28/11/2024	26/08/2025	9.455,06	9.455,06	4.2.660.0000.000.080.007	
34894	4.1.660.0000.000.080.007	06/12/2024	26/08/2025	10.788,00	10.788,00	4.2.660.0000.000.080.007	
11905	4.2.660.0000.000.080.007	07/06/2023	26/08/2025	34,50	34,50	4.2.660.0000.000.080.007	
16692	4.2.660.0000.000.080.007	01/08/2023	26/08/2025	384,79	384,79	4.2.660.0000.000.080.007	
22790	4.2.660.0000.000.080.007	26/10/2023	26/08/2025	142,95	142,95	4.2.660.0000.000.080.007	



Demonstrativo de superavit financeiro por anulação de obrigações a pagar – 18/2025

Decreto de cancelamento: **471/2025, corrigido pelo 506/2025 e 522/2025** (cópias anexas)

1Doc: 26704/2025 – Memorando

Obrigações Canceladas							
Nº da nota de empenho	Fonte/destinação originária	Data emissão do empenho	Data da anulação	Valor da nota de empenho antes da anulação	Valor anulado	Fonte/destinação superavitária	Observação
14623	4.2.660.0000.000.080.007	15/05/2024	26/08/2025	752,76	752,76	4.2.660.0000.000.080.007	
Soma da fonte				26.051,58	26.051,58	4.2.660.0000.000.080.007	
15752	4.1.660.0000.000.080.053	14/06/2024	26/08/2025	34,20	34,20	4.2.660.0000.000.080.053	
15753	4.1.660.0000.000.080.053	14/06/2024	26/08/2025	504,61	504,61	4.2.660.0000.000.080.053	
15759	4.1.660.0000.000.080.053	14/06/2024	26/08/2025	339,30	339,30	4.2.660.0000.000.080.053	
15786	4.1.660.0000.000.080.053	14/06/2024	26/08/2025	263,16	263,16	4.2.660.0000.000.080.053	
17900	4.1.660.0000.000.080.053	26/06/2024	26/08/2025	1.348,50	1.348,50	4.2.660.0000.000.080.053	
18022	4.1.660.0000.000.080.053	03/07/2024	26/08/2025	55,60	55,60	4.2.660.0000.000.080.053	
24926	4.1.660.0000.000.080.053	09/09/2024	26/08/2025	922,78	922,78	4.2.660.0000.000.080.053	
27653	4.1.660.0000.000.080.053	04/10/2024	26/08/2025	480,00	480,00	4.2.660.0000.000.080.053	
27970	4.1.660.0000.000.080.053	09/10/2024	26/08/2025	804,70	804,70	4.2.660.0000.000.080.053	
33466	4.1.660.0000.000.080.053	28/11/2024	26/08/2025	5.388,27	5.388,27	4.2.660.0000.000.080.053	
34167	4.1.660.0000.000.080.053	28/11/2024	26/08/2025	4.500,00	4.500,00	4.2.660.0000.000.080.053	
34886	4.1.660.0000.000.080.053	06/12/2024	26/08/2025	5.419,00	5.419,00	4.2.660.0000.000.080.053	
Soma da fonte				20.060,12	20.060,12	4.2.660.0000.000.080.053	
3854	4.1.660.0000.000.080.056	21/02/2024	26/08/2025	347,88	347,88	4.2.660.0000.000.080.056	
4707	4.1.660.0000.000.080.056	27/02/2024	26/08/2025	3.798,67	3.798,67	4.2.660.0000.000.080.056	
4724	4.1.660.0000.000.080.056	27/02/2024	26/08/2025	967,50	967,50	4.2.660.0000.000.080.056	
5420	4.1.660.0000.000.080.056	28/02/2024	26/08/2025	54,60	54,60	4.2.660.0000.000.080.056	
5348	4.1.660.0000.000.080.056	29/02/2024	26/08/2025	657,60	657,60	4.2.660.0000.000.080.056	
5388	4.1.660.0000.000.080.056	29/02/2024	26/08/2025	155,00	155,00	4.2.660.0000.000.080.056	
5403	4.1.660.0000.000.080.056	29/02/2024	26/08/2025	6.189,38	6.189,38	4.2.660.0000.000.080.056	
5407	4.1.660.0000.000.080.056	29/02/2024	26/08/2025	50,00	50,00	4.2.660.0000.000.080.056	
6006	4.1.660.0000.000.080.056	07/03/2024	26/08/2025	51,00	51,00	4.2.660.0000.000.080.056	
6230	4.1.660.0000.000.080.056	12/03/2024	26/08/2025	98,40	98,40	4.2.660.0000.000.080.056	
6231	4.1.660.0000.000.080.056	12/03/2024	26/08/2025	98,40	98,40	4.2.660.0000.000.080.056	
6232	4.1.660.0000.000.080.056	12/03/2024	26/08/2025	98,40	98,40	4.2.660.0000.000.080.056	
14570	4.1.660.0000.000.080.056	14/05/2024	26/08/2025	143,28	143,28	4.2.660.0000.000.080.056	
18844	4.1.660.0000.000.080.056	12/07/2024	26/08/2025	21,36	21,36	4.2.660.0000.000.080.056	



Demonstrativo de superavit financeiro por anulação de obrigações a pagar – 18/2025

Decreto de cancelamento: **471/2025, corrigido pelo 506/2025 e 522/2025** (cópias anexas)

1Doc: 26704/2025 – Memorando

Obrigações Canceladas							
Nº da nota de empenho	Fonte/destinação originária	Data emissão do empenho	Data da anulação	Valor da nota de empenho antes da anulação	Valor anulado	Fonte/destinação superavitária	Observação
19061	4.1.660.0000.000.080.056	18/07/2024	26/08/2025	2.800,00	2.800,00	4.2.660.0000.000.080.056	
19307	4.1.660.0000.000.080.056	22/07/2024	26/08/2025	2.249,95	2.249,95	4.2.660.0000.000.080.056	
24971	4.1.660.0000.000.080.056	09/09/2024	26/08/2025	1.414,62	1.414,62	4.2.660.0000.000.080.056	
25903	4.1.660.0000.000.080.056	26/09/2024	26/08/2025	105,20	105,20	4.2.660.0000.000.080.056	
27922	4.1.660.0000.000.080.056	10/10/2024	26/08/2025	414,70	414,70	4.2.660.0000.000.080.056	
33468	4.1.660.0000.000.080.056	28/11/2024	26/08/2025	5.224,92	5.224,92	4.2.660.0000.000.080.056	
Soma da fonte				24.940,86	24.940,86	4.2.660.0000.000.080.056	
17989	4.2.660.0000.000.080.000	28/06/2024	26/08/2025	138,78	138,78	4.2.660.0000.000.080.000	
Soma da fonte				138,78	138,78	4.2.660.0000.000.080.000	
13973	4.2.660.0000.000.080.003	22/05/2024	26/08/2025	14,25	14,25	4.2.660.0000.000.080.003	
14575	4.2.660.0000.000.080.003	22/05/2024	26/08/2025	45,60	45,60	4.2.660.0000.000.080.003	
14576	4.2.660.0000.000.080.003	22/05/2024	26/08/2025	196,03	196,03	4.2.660.0000.000.080.003	
14578	4.2.660.0000.000.080.003	22/05/2024	26/08/2025	500,00	500,00	4.2.660.0000.000.080.003	
14586	4.2.660.0000.000.080.003	22/05/2024	26/08/2025	978,64	978,64	4.2.660.0000.000.080.003	
14590	4.2.660.0000.000.080.003	22/05/2024	26/08/2025	454,23	454,23	4.2.660.0000.000.080.003	
14593	4.2.660.0000.000.080.003	22/05/2024	26/08/2025	2,25	2,25	4.2.660.0000.000.080.003	
14594	4.2.660.0000.000.080.003	22/05/2024	26/08/2025	253,24	253,24	4.2.660.0000.000.080.003	
14596	4.2.660.0000.000.080.003	22/05/2024	26/08/2025	175,68	175,68	4.2.660.0000.000.080.003	
14597	4.2.660.0000.000.080.003	22/05/2024	26/08/2025	64,92	64,92	4.2.660.0000.000.080.003	
14587	4.2.660.0000.000.080.003	24/05/2024	26/08/2025	89,96	89,96	4.2.660.0000.000.080.003	
Soma da fonte				2.774,80	2.774,80	4.2.660.0000.000.080.003	
15820	4.2.660.0000.000.080.052	12/06/2024	26/08/2025	167,47	167,47	4.2.660.0000.000.080.052	
27659	4.2.660.0000.000.080.052	07/10/2024	26/08/2025	616,58	616,58	4.2.660.0000.000.080.052	
Soma da fonte				784,05	784,05	4.2.660.0000.000.080.052	
15828	4.2.660.0000.000.080.073	12/06/2024	26/08/2025	11.000,00	11.000,00	4.2.660.0000.000.080.073	
34074	4.2.660.0000.000.080.073	29/11/2024	26/08/2025	13.411,09	13.411,09	4.2.660.0000.000.080.073	
Soma da fonte				24.411,09	24.411,09	4.2.660.0000.000.080.073	
11871	4.2.661.0000.000.080.009	06/05/2024	26/08/2025	59,81	59,81	4.2.661.0000.000.080.009	
Soma da fonte				59,81	59,81	4.2.661.0000.000.080.009	



Demonstrativo de superavit financeiro por anulação de obrigações a pagar – 18/2025

Decreto de cancelamento: **471/2025, corrigido pelo 506/2025 e 522/2025** (cópias anexas)

1Doc: 26704/2025 – Memorando

Obrigações Canceladas							
Nº da nota de empenho	Fonte/destinação originária	Data emissão do empenho	Data da anulação	Valor da nota de empenho antes da anulação	Valor anulado	Fonte/destinação superavitária	Observação
8305	4.2.669.0000.000.080.032	18/03/2024	26/08/2025	948,00	948,00	4.2.669.0000.000.080.032	
Soma da fonte				948,00	948,00	4.2.669.0000.000.080.032	
21396	4.2.669.0000.000.080.050	25/09/2023	26/08/2025	575,00	575,00	4.2.669.0000.000.080.050	
24244	4.2.669.0000.000.080.050	31/10/2023	26/08/2025	3.700,00	660,00	4.2.669.0000.000.080.050	
24624	4.2.669.0000.000.080.050	11/11/2023	26/08/2025	1.009,50	1.009,50	4.2.669.0000.000.080.050	
24700	4.2.669.0000.000.080.050	11/11/2023	26/08/2025	1.507,96	1.507,96	4.2.669.0000.000.080.050	
8304	4.2.669.0000.000.080.050	18/03/2024	26/08/2025	236,11	236,11	4.2.669.0000.000.080.050	
Soma da fonte				7.028,57	3.988,57	4.2.669.0000.000.080.050	
Total Geral				483.651,31	480.611,31		

Fundamentação:

Superavit financeiro gerado pelo cancelamento de empenhos de restos a pagar, em conformidade com a Resolução de Consulta TCE/MT nº 08/2016 (cópia anexa).

Tangará da Serra-MT, 19 de setembro de 2025.

Flávio Amaral Oliveira
Contador da Prefeitura de Tangará da Serra – MT
CRC-MT 008584/O-7





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(065) 3311 – 4800 e 3311-4808

DECRETO N.º 471, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE EMPENHOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere art. 7º, *caput*, inciso XLV c/c o art. 80, *caput*, inciso IV da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o que dispõe o Memorando n.º 26.704/2025/1Doc;

CONSIDERANDO o disposto no art. 36, c/c o Parágrafo Único do art. 92, ambos da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e, avaliando não ter ocorrido o implemento de condição na sua totalidade e a impossibilidade de sua realização.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam cancelados os seguintes empenhos da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

EMPENHO	DATA	FORNECEDOR	CANCELAMENTO
23440	01/12/2022	M.S COMÉRCIO DE VIDROS E ACESSÓRIOS LTDA	R\$ 2.231,66
23442	01/12/2022	M.S COMÉRCIO DE VIDROS E ACESSÓRIOS LTDA	R\$ 1.112,86
24624	11/11/2023	BRASIL MEDSUL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 1.009,50
24258	30/10/2023	GISELLE CAPRIOLI GOULART EIRELI	R\$ 534,60
24256	30/10/2023	GISELLE CAPRIOLI GOULART EIRELI	R\$ 219,34
24251	30/10/2023	TGA COMERCIO DE LUBRIFICANTES E PECAS LTDA	R\$ 92,00
24244	31/10/2023	BRASIL MEDSUL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 660,00
24172	16/10/2023	DURVALINO BALDA DE SOUZA	R\$ 338,50
24148	30/10/2023	M.S COMÉRCIO DE VIDROS E ACESSÓRIOS LTDA	R\$ 1.137,93
24162	16/10/2023	JOÃO CARLOS DE SOUZA	R\$ 268,65
24150	30/10/2023	M.S COMÉRCIO DE VIDROS E ACESSÓRIOS LTDA	R\$ 903,22



Avenida Brasil, n.º 2.351-N, Jardim Europa - CEP: 78300 - 000 - Tangará da Serra - Mato Grosso



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(065) 3311 – 4800 e 3311-4808

24149	30/10/2023	M.S COMÉRCIO DE VIDROS E ACESSÓRIOS LTDA	R\$ 1.270,64
24700	11/11/2023	K T TYSKI	R\$ 1.507,96
22790	26/10/2023	MECANICA RM - MECANICA QUATRO EIXOS LTDA - EPP	R\$ 142,95
21396	25/09/2023	LEANDRO MACHOVSKI	R\$ 575,00
24169	07/10/2023	M.S COMÉRCIO DE VIDROS E ACESSÓRIOS LTDA	R\$ 392,00
28909	21/12/2023	TANGARA CONSTRUTORA LTDA	R\$ 303,54
27677	02/12/2023	MARIA DE FATIMA GOMES DE LIMA 84428678134	R\$ 1.443,78
26911	11/11/2023	C. R. DOS SANTOS COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$ 34,50
26763	16/11/2023	C. R. DOS SANTOS COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$ 744,50
26756	27/11/2023	D-LUX CONSTRUCOES LTDA	R\$ 9.336,96
19128	23/08/2023	M.S COMÉRCIO DE VIDROS E ACESSÓRIOS LTDA	R\$ 309,08
16692	01/08/2023	TGA COMERCIO DE LUBRIFICANTES E PECAS LTDA	R\$ 384,79
15886	27/07/2023	PRIME COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI	R\$ 96,54
3115	28/02/2023	AUTO POSTO FAVETTI LTDA	R\$ 6.628,58
2930	22/02/2023	PLACAS VERONESES - ROBERTO VERONESES	R\$ 275,00
2929	22/02/2023	PLACAS VERONESES - ROBERTO VERONESES	R\$ 275,00
2885	17/02/2023	AUTO POSTO FAVETTI LTDA	R\$ 10.204,95
2440	10/02/2023	AUTO POSTO FAVETTI LTDA	R\$ 1.237,09
3242	16/02/2023	TGA COMERCIO DE LUBRIFICANTES E PECAS LTDA	R\$ 202,77
1852	31/01/2023	M.S COMÉRCIO DE VIDROS E ACESSÓRIOS LTDA	R\$ 338,13
1850	19/01/2023	M.S COMÉRCIO DE VIDROS E ACESSÓRIOS LTDA	R\$ 1.374,24
1846	19/01/2023	M.S COMÉRCIO DE VIDROS E ACESSÓRIOS LTDA	R\$ 488,41
16416	28/07/2023	PRIME COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI	R\$ 694,51
5459	27/03/2023	RBS OBRAS DE TERRAPALNAGEM LTDA	R\$ 1.830,50
11918	07/06/2023	C. R. DOS SANTOS COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$ 34,50
11905	07/06/2023	C. R. DOS SANTOS COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$ 34,50
7905	24/04/2023	L. M. CUSTODIO COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$ 150,24
7172	11/04/2023	PRIME COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI	R\$ 163,84
5423	28/03/2023	RNV PRESTACAO E TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI	R\$ 2.128,20
4907	17/03/2023	M.S COMÉRCIO DE VIDROS E ACESSÓRIOS LTDA	R\$ 1.196,23



Avenida Brasil, n.º 2.351-N, Jardim Europa - CEP: 78300 - 000 - Tangará da Serra - Mato Grosso



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(065) 3311 – 4800 e 3311-4808

4906	17/03/2023	M.S COMÉRCIO DE VIDROS E ACESSÓRIOS LTDA	R\$ 1.854,66
27572	03/10/2024	MARCARI PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA	R\$ 120,00
27648	04/10/2024	MARCARI PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA	R\$ 120,00
27649	04/10/2024	MARCARI PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA	R\$ 120,00
27888	10/10/2024	PRIME COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI	R\$ 1.061,42
27652	04/10/2024	MARCARI PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA	R\$ 120,00
27568	03/10/2024	VALDECI RAIMUNDO DE MOURA	R\$ 208,50
27653	04/10/2024	MARCARI PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA	R\$ 480,00
27659	07/10/2024	LVM VIAGENS E TURISMO LTDA	R\$ 616,58
27661	07/10/2024	LVM VIAGENS E TURISMO LTDA	R\$ 34,16
27662	07/10/2024	LVM VIAGENS E TURISMO LTDA	R\$ 774,72
27663	07/10/2024	LVM VIAGENS E TURISMO LTDA	R\$ 1.000,00
27881	10/10/2024	PRIME COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI	R\$ 820,00
27657	07/10/2024	LVM VIAGENS E TURISMO LTDA	R\$ 5.706,85
27527	02/10/2024	RAIMUNDO IVENDO LEITE & CIA LTDA	R\$ 1.882,00
25880	23/09/2024	IRINEU FICK	R\$ 1.001,90
27517	01/10/2024	MARCARI PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA	R\$ 240,00
27922	10/10/2024	PRIME COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI	R\$ 414,70
25861	24/09/2024	SERAFIM NETO DE SOUZA	R\$ 515,60
25868	24/09/2024	SINVAL RIBEIRO DE SOUZA	R\$ 48,05
25872	23/09/2024	HEINE RAMBO JÚNIOR	R\$ 329,90
25876	23/09/2024	EDNALDO GOMES DA SILVA	R\$ 1.372,80
25884	23/09/2024	ELIEZER GOMES PEREIRA	R\$ 279,40
25887	26/09/2024	PRIME COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI	R\$ 816,92
25888	24/09/2024	THIAGO MANOEL DE QUADROZ	R\$ 576,00
25890	24/09/2024	VALDECI FERNANDES DE OLIVEIRA GONÇALVES	R\$ 222,65
25894	24/09/2024	VANESSA ALVES PEREIRA	R\$ 484,20
25897	24/09/2024	VITORIA ALMEIDA SILVA	R\$ 403,20
25900	26/09/2024	MICHELLE VECCHI	R\$ 514,10
25903	26/09/2024	SUDOESTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 105,20
25911	26/09/2024	PRIME COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI	R\$ 9.445,91
27355	30/09/2024	JONAS NORBERTO COSTA	R\$ 41,60
27970	09/10/2024	C. F COMERCIO DE FECHADURAS LTDA	R\$ 804,70



Avenida Brasil, n.º 2.351-N, Jardim Europa - CEP: 78300 - 000 - Tangará da Serra - Mato Grosso



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(065) 3311 – 4800 e 3311-4808

30294	31/10/2024	ELLEN KAROLYNE DA SILVA OLIVEIRA	R\$ 228,80
30733	01/11/2024	SANDRA ROCHA	R\$ 0,63
25860	24/09/2024	SANDRO FICK MULLER	R\$ 399,70
29885	30/10/2024	L. M. CUSTODIO COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$ 108,00
28567	22/10/2024	M. DA GUIA FERREIRA MENDES LTDA	R\$ 268,98
27980	10/10/2024	LUCIA MARIA FICK	R\$ 450,64
27983	10/10/2024	ANTÔNIO SOARES DE LIMA	R\$ 0,00
28024	15/10/2024	SUDOESTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 79,90
28053	15/10/2024	L. M. CUSTODIO COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$ 1.047,00
28079	15/10/2024	SUDOESTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 320,51
28083	15/10/2024	HSF COMERCIAL ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 793,00
28087	15/10/2024	L. M. CUSTODIO COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$ 216,00
28091	16/10/2024	PRIME COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI	R\$ 2.118,05
28101	15/10/2024	SUDOESTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 2.710,90
28447	22/10/2024	L. M. CUSTODIO COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$ 922,80
28448	22/10/2024	HSF COMERCIAL ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 249,20
28518	22/10/2024	SUDOESTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 1.104,87
28520	22/10/2024	C. R. DOS SANTOS COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$ 62,50
28566	22/10/2024	NABELLA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	R\$ 336,12
27960	11/10/2024	C. F COMERCIO DE FECHADURAS LTDA	R\$ 135,00
25858	24/09/2024	KRISTIANE FICK	R\$ 388,80
25849	24/09/2024	ROSALVO FELIX	R\$ 3,00
22844	26/08/2024	NABELLA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	R\$ 106,70
22897	26/08/2024	VERDES CAMPOS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 165,00
24442	30/08/2024	MOTTIVA COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 84,00
24444	30/08/2024	ARENA MIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 43,92
24445	30/08/2024	SAMAE-SERVICO AUTONOMO MUN. DE AGUA E ESGOTO	R\$ 755,14
24446	30/08/2024	DELTA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 593,22



Avenida Brasil, n.º 2.351-N, Jardim Europa - CEP: 78300 - 000 - Tangará da Serra - Mato Grosso



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(065) 3311 – 4800 e 3311-4808

22843	26/08/2024	NABELLA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	R\$ 106,70
24479	02/09/2024	HSF COMERCIAL ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 292,80
24507	02/09/2024	L. M. CUSTODIO COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$ 136,50
24510	02/09/2024	E. P. CARNES LTDA	R\$ 2.425,90
24609	02/09/2024	SUDOESTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 379,05
24924	09/09/2024	GENTE SEGURADORA S.A	R\$ 1.845,56
24926	09/09/2024	GENTE SEGURADORA S.A	R\$ 922,78
24964	09/09/2024	GENTE SEGURADORA S.A	R\$ 1.101,56
24971	09/09/2024	GENTE SEGURADORA S.A	R\$ 1.414,62
24505	02/09/2024	L. M. CUSTODIO COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$ 108,00
22821	26/08/2024	SUDOESTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 87,44
22819	26/08/2024	SUDOESTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 87,44
22809	26/08/2024	L. M. CUSTODIO COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$ 492,69
22450	20/08/2024	SUDOESTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 34,01
22491	20/08/2024	E. P. CARNES LTDA	R\$ 40,79
22493	20/08/2024	E. P. CARNES LTDA	R\$ 40,79
22494	20/08/2024	E. P. CARNES LTDA	R\$ 40,79
22508	20/08/2024	L. M. CUSTODIO COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$ 182,52
22510	20/08/2024	L. M. CUSTODIO COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$ 175,77
22511	20/08/2024	L. M. CUSTODIO COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$ 175,77
22665	22/08/2024	KATAYAMA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 34,45
22666	22/08/2024	ARENA MIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 43,92
22700	22/08/2024	PITERPLUS COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 35,22
22731	22/08/2024	L. M. CUSTODIO COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$ 72,30
22745	22/08/2024	E. P. CARNES LTDA	R\$ 200,48
22762	22/08/2024	KATAYAMA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 34,45
22774	22/08/2024	SUDOESTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 59,80
22789	22/08/2024	C. R. DOS SANTOS COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$ 260,83
22793	22/08/2024	AUTO POSTO FAVETTI LTDA	R\$ 694,24
22795	22/08/2024	HSF COMERCIAL ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 73,20



Avenida Brasil, n.º 2.351-N, Jardim Europa - CEP: 78300 - 000 - Tangará da Serra - Mato Grosso



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(065) 3311 – 4800 e 3311-4808

25232	12/09/2024	MARCARI PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA	R\$ 120,00
25853	24/09/2024	ROSENI FERNANDES SPECIAN	R\$ 951,40
25242	12/09/2024	J A B JUNIOR – DEDETIZADORA MAXIMA	R\$ 92,50
25805	23/09/2024	EDILEUZA FERREIRA FELIX	R\$ 16,90
25808	23/09/2024	ANA PAULA SANTOS DE SOUZA BRAZIL	R\$ 836,00
25816	23/09/2024	CLOVIS GONÇALVES DA SILVA	R\$ 1.165,80
25819	24/09/2024	JOSE MARCELINO MULLER	R\$ 637,90
25822	23/09/2024	ELIEL FERREIRA PORTO	R\$ 536,40
25825	23/09/2024	ANA MARIA DE SOUZA RAMOS	R\$ 111,00
25828	24/09/2024	JOSE ROBERTO DA SILVA	R\$ 25,40
25830	24/09/2024	LIOCIR PEGO DA COSTA	R\$ 732,40
25799	23/09/2024	DURLENE CARNEIRO DE SOUZA	R\$ 534,40
25831	23/09/2024	JACKSON PIACENTINI	R\$ 1.227,20
25835	24/09/2024	LOIDES PEGO SODRE SANTOS	R\$ 999,40
25836	24/09/2024	JULIANA GONÇALVES DOS SANTOS ALVES	R\$ 846,40
25839	24/09/2024	JOABE GIRÃO DA SILVA	R\$ 334,80
25841	23/09/2024	ANDREIA HERTEL	R\$ 383,00
25843	23/09/2024	ELIZA SOARES NETA FERRARI	R\$ 523,00
25844	24/09/2024	RAFAELA FERREIRA PAPOTI	R\$ 23,80
25846	24/09/2024	Max Milton Grenzel	R\$ 682,00
25848	24/09/2024	REGIANE PAULA DE SOUZA	R\$ 673,10
25832	24/09/2024	MANOEL JOÃO DE OLIVEIRA	R\$ 813,20
25797	23/09/2024	DÉBORA REGINA CARDOSO DE CARVALHO	R\$ 376,40
25796	23/09/2024	CRISTIAN OLIVEIRA DE FREITAS	R\$ 7,50
25795	23/09/2024	ADENILTON JESUS LIMA	R\$ 140,70
25357	16/09/2024	SUDOESTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 132,31
25366	17/09/2024	MARIA DE FATIMA GOMES DE LIMA 84428678134	R\$ 450,00
25637	20/09/2024	MOTTIVA COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 252,00
25638	20/09/2024	DELTA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 272,00
25768	24/09/2024	NEURI FICK	R\$ 711,70
25773	24/09/2024	MAURÍLIO RODRIGUES	R\$ 53,00
25779	24/09/2024	MARISA SOARES DA SILVA	R\$ 1.096,00



Avenida Brasil, n.º 2.351-N, Jardim Europa - CEP: 78300 - 000 - Tangará da Serra - Mato Grosso



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(065) 3311 – 4800 e 3311-4808

25785	24/09/2024	MARGARETE FERREIRA DE MORAIS	R\$ 775,10
25790	24/09/2024	OSVALDIR POLIANI	R\$ 1.020,20
25791	23/09/2024	ADALTO HAIDMANN	R\$ 24,30
25792	23/09/2024	ALICE CRISTINA MENDES CAUS	R\$ 621,60
25793	23/09/2024	ALEXANDRE FICK	R\$ 783,50
25794	23/09/2024	CLAUDETE RODRIGUES DA SILVA CHABUDÉ	R\$ 748,80
31252	14/11/2024	L. M. CUSTODIO COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$ 371,98
34886	06/12/2024	MARIA DE FATIMA GOMES DE LIMA 84428678134	R\$ 5.419,00
34894	06/12/2024	MARIA DE FATIMA GOMES DE LIMA 84428678134	R\$ 10.788,00
35149	10/12/2024	C. R. DOS SANTOS COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$ 699,13
34074	29/11/2024	AUTO POSTO FAVETTI LTDA	R\$ 13.411,09
34077	30/11/2024	PRIME COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI	R\$ 1.887,34
34146	29/11/2024	MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 476,00
34166	28/11/2024	BRUNA ALVES DE SOUZA	R\$ 130,00
34167	28/11/2024	ALLPER COMERCIAL LTDA	R\$ 4.500,00
34170	28/11/2024	TITULAR COMERCIO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	R\$ 1.525,00
34317	02/12/2024	TREVO DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	R\$ 67,35
34382	02/12/2024	N CARRER EIRELI	R\$ 166,80
35151	10/12/2024	DELTA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 254,32
31246	18/11/2024	TREVO DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	R\$ 464,70
31251	14/11/2024	L. M. CUSTODIO COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$ 65,93
22312	13/08/2024	V.CAR VEICULOS LTDA	R\$ 1.449,00
31249	14/11/2024	ARENA MIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 105,12
30879	11/11/2024	ANA MARIA FICK HANSEN	R\$ 405,60
30881	11/11/2024	BRUNA GABRIELLI COSTA DANTAS	R\$ 317,20
30915	13/11/2024	MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 117,50
33464	28/11/2024	PRIME COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI	R\$ 9.455,06
33468	28/11/2024	PRIME COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI	R\$ 5.224,92
33538	28/11/2024	N CARRER EIRELI	R\$ 971,75
33541	28/11/2024	MOTTIVA COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 614,22



Avenida Brasil, n.º 2.351-N, Jardim Europa - CEP: 78300 - 000 - Tangará da Serra - Mato Grosso



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(065) 3311 – 4800 e 3311-4808

33542	28/11/2024	PITERPLUS COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 1.713,38
33543	28/11/2024	P. R. EMBALAGENS LTDA	R\$ 196,00
33559	29/11/2024	E. P. CARNES LTDA	R\$ 733,40
33540	28/11/2024	MOTTIVA COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 477,78
31622	22/11/2024	DIGITAL COPIAS - FREITAS NETO & NASCIMENTO LTDA ME	R\$ 44,00
31630	22/11/2024	DIGITAL COPIAS - FREITAS NETO & NASCIMENTO LTDA ME	R\$ 44,00
31763	25/11/2024	AUTO POSTO FAVETTI LTDA	R\$ 4.868,71
31789	26/11/2024	MARIA DE FATIMA GOMES DE LIMA 84428678134	R\$ 357,00
32813	26/11/2024	Z. S A OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 138,00
22307	13/08/2024	V.CAR VEICULOS LTDA	R\$ 1.525,13
33466	28/11/2024	PRIME COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI	R\$ 5.388,27
22305	13/08/2024	V.CAR VEICULOS LTDA	R\$ 3.050,26
5420	28/02/2024	C. R. DOS SANTOS COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$ 54,60
5763	11/03/2024	Z. S A OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 1.899,27
5765	11/03/2024	Z. S A OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 5.580,00
5808	06/03/2024	SUDOESTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 77,36
5809	11/03/2024	SUDOESTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 128,28
5908	11/03/2024	SUDOESTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 402,21
5953	08/03/2024	VERDES CAMPOS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 252,00
6006	07/03/2024	VERDES CAMPOS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 51,00
6065	09/03/2024	M. DA GUIA FERREIRA MENDES LTDA	R\$ 110,13
6127	11/03/2024	C. F COMERCIO DE FECHADURAS LTDA	R\$ 588,54
6176	11/03/2024	NABELLA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	R\$ 110,70
5951	08/03/2024	VERDES CAMPOS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 252,00
5347	29/02/2024	RAFAEL ALENCAR E SILVA & CIA LTDA	R\$ 795,00
5348	29/02/2024	DIGITAL COPIAS - FREITAS NETO & NASCIMENTO LTDA ME	R\$ 657,60
5350	29/02/2024	DIGITAL COPIAS - FREITAS NETO & NASCIMENTO LTDA ME	R\$ 1.280,00



Avenida Brasil, n.º 2.351-N, Jardim Europa - CEP: 78300 - 000 - Tangará da Serra - Mato Grosso



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(065) 3311 – 4800 e 3311-4808

5352	28/02/2024	Z. S A OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 1.444,00
5353	28/02/2024	Z. S A OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 1.500,00
5383	28/02/2024	LVM VIAGENS E TURISMO LTDA	R\$ 2.467,14
5384	28/02/2024	LVM VIAGENS E TURISMO LTDA	R\$ 18,31
5388	29/02/2024	GENILSON APARECIDO FREITAS DOS SANTOS	R\$ 155,00
5400	21/02/2024	E. P. CARNES LTDA	R\$ 9,45
5403	29/02/2024	AUTO POSTO FAVETTI LTDA	R\$ 6.189,38
5405	29/02/2024	RANIELLE DA SILVA GONCALO	R\$ 280,00
5407	29/02/2024	RANIELLE DA SILVA GONCALO	R\$ 50,00
6199	12/03/2024	NABELLA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	R\$ 98,40
6201	12/03/2024	NABELLA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	R\$ 98,40
6206	12/03/2024	NABELLA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	R\$ 110,70
8304	18/03/2024	DOIS PONTOS SOLUCOES EM MARKETING LTDA	R\$ 236,11
8305	18/03/2024	DOIS PONTOS SOLUCOES EM MARKETING LTDA	R\$ 948,00
7767	14/03/2024	M.S COMÉRCIO DE VIDROS E ACESSÓRIOS LTDA	R\$ 6.067,82
9679	19/04/2024	CBA FARMA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 5.787,69
9683	05/04/2024	TITANIA COMERCIO E SERVICOS DE TECN. DA INFORM. LT	R\$ 1.019,14
11166	25/04/2024	KATAYAMA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 166,56
11257	24/04/2024	M.S COMÉRCIO DE VIDROS E ACESSÓRIOS LTDA	R\$ 584,33
11258	24/04/2024	M.S COMÉRCIO DE VIDROS E ACESSÓRIOS LTDA	R\$ 616,74
6824	18/03/2024	ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	R\$ 1.175,76
6209	12/03/2024	NABELLA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	R\$ 110,70
6211	12/03/2024	NABELLA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	R\$ 79,78
6212	12/03/2024	NABELLA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	R\$ 79,78
6213	12/03/2024	NABELLA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	R\$ 79,78
6230	12/03/2024	NABELLA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	R\$ 98,40



Avenida Brasil, n.º 2.351-N, Jardim Europa - CEP: 78300 - 000 - Tangará da Serra - Mato Grosso



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(065) 3311 – 4800 e 3311-4808

6231	12/03/2024	NABELLA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	R\$ 98,40
6232	12/03/2024	NABELLA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	R\$ 98,40
6242	12/03/2024	NABELLA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	R\$ 123,00
6243	12/03/2024	NABELLA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	R\$ 123,00
6244	12/03/2024	NABELLA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	R\$ 131,18
6261	12/03/2024	3E TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇOES EIRELI	R\$ 400,80
6376	13/03/2024	L. M. CUSTODIO COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$ 128,30
6506	14/03/2024	TGA COMERCIO DE LUBRIFICANTES E PECAS LTDA	R\$ 1.334,15
6509	14/03/2024	TGA COMERCIO DE LUBRIFICANTES E PECAS LTDA	R\$ 43,05
6721	13/03/2024	ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	R\$ 1.603,36
6742	13/03/2024	ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	R\$ 9.562,28
6743	13/03/2024	ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	R\$ 712,29
6767	15/03/2024	ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	R\$ 3.071,22
6814	15/03/2024	ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	R\$ 1.499,05
6202	12/03/2024	NABELLA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	R\$ 98,40
11268	23/04/2024	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLÓGICA LTDA	R\$ 386,30
5345	29/02/2024	RAFAEL ALENCAR E SILVA & CIA LTDA	R\$ 1.192,50
3862	21/02/2024	E. P. CARNES LTDA	R\$ 9,45
3865	21/02/2024	E. P. CARNES LTDA	R\$ 74,68
3866	21/02/2024	E. P. CARNES LTDA	R\$ 74,68
3867	21/02/2024	E. P. CARNES LTDA	R\$ 74,68
3903	24/02/2024	L. M. CUSTODIO COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$ 153,46
3916	23/02/2024	SUDOESTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 249,91
3918	23/02/2024	SUDOESTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 103,35



Avenida Brasil, n.º 2.351-N, Jardim Europa - CEP: 78300 - 000 - Tangará da Serra - Mato Grosso



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(065) 3311 – 4800 e 3311-4808

3919	21/02/2024	SUDOESTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 81,40
3861	21/02/2024	E. P. CARNES LTDA	R\$ 9,45
4700	27/02/2024	HM PAO & CIA - MONICA L.A CAMPOS - ALIMENTOS ME	R\$ 2.713,95
4707	27/02/2024	HM PAO & CIA - MONICA L.A CAMPOS - ALIMENTOS ME	R\$ 3.798,67
4717	23/02/2024	SUDOESTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 462,00
4718	27/02/2024	C. R. DOS SANTOS COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$ 703,80
4724	27/02/2024	C. R. DOS SANTOS COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$ 967,50
4933	23/02/2024	SUDOESTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 89,62
4935	23/02/2024	SUDOESTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 89,62
4941	23/02/2024	L. M. CUSTODIO COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$ 306,90
3858	21/02/2024	E. P. CARNES LTDA	R\$ 9,45
3854	21/02/2024	E. P. CARNES LTDA	R\$ 347,88
3827	21/02/2024	E. P. CARNES LTDA	R\$ 418,61
22306	13/08/2024	V.CAR VEICULOS LTDA	R\$ 1.525,13
963	25/01/2024	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	R\$ 24.931,01
2316	29/01/2024	MARIA JOSE DOS REIS NETO	R\$ 142,80
2344	26/01/2024	C. F COMERCIO DE FECHADURAS LTDA	R\$ 355,00
2648	06/01/2024	TECWEST TELECOMUNICACOES LTDA	R\$ 103,00
2677	15/01/2024	TITANIA COMERCIO E SERVICOS DE TECN. DA INFORM. LT	R\$ 165,27
3289	14/02/2024	MARCARI PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA	R\$ 120,00
3555	16/02/2024	C. F COMERCIO DE FECHADURAS LTDA	R\$ 105,00
3557	16/02/2024	C. F COMERCIO DE FECHADURAS LTDA	R\$ 219,95
3748	21/02/2024	E. P. CARNES LTDA	R\$ 550,92
3756	21/02/2024	E. P. CARNES LTDA	R\$ 550,92
3757	21/02/2024	E. P. CARNES LTDA	R\$ 550,92
5344	29/02/2024	RAFAEL ALENCAR E SILVA & CIA LTDA	R\$ 1.192,50
4954	23/02/2024	FULLGAS COMERCIO DE GAS LTDA	R\$ 681,45
4968	23/02/2024	SUDOESTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 285,79
5273	27/02/2024	SUDOESTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 342,79
5283	27/02/2024	SUDOESTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 305,08
5284	27/02/2024	SUDOESTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 305,08



Avenida Brasil, n.º 2.351-N, Jardim Europa - CEP: 78300 - 000 - Tangará da Serra - Mato Grosso



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(065) 3311 – 4800 e 3311-4808

5286	27/02/2024	SUDOESTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 305,08
5303	28/02/2024	C. R. DOS SANTOS COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$ 17,64
5307	28/02/2024	C. R. DOS SANTOS COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$ 1.626,21
5308	28/02/2024	C. R. DOS SANTOS COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$ 969,29
5309	28/02/2024	C. R. DOS SANTOS COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$ 646,25
5271	27/02/2024	SUDOESTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 310,69
5311	28/02/2024	C. R. DOS SANTOS COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$ 108,80
5313	28/02/2024	C. R. DOS SANTOS COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$ 250,92
5314	28/02/2024	C. R. DOS SANTOS COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$ 279,35
5323	28/02/2024	C. R. DOS SANTOS COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$ 473,05
5325	28/02/2024	C. R. DOS SANTOS COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$ 37,61
5339	29/02/2024	RAFAEL ALENCAR E SILVA & CIA LTDA	R\$ 7.276,50
5342	29/02/2024	RAFAEL ALENCAR E SILVA & CIA LTDA	R\$ 795,00
5312	28/02/2024	C. R. DOS SANTOS COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$ 1.986,78
5270	27/02/2024	SUDOESTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 310,69
5269	27/02/2024	SUDOESTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 402,40
5268	27/02/2024	SUDOESTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 1.042,68
4969	23/02/2024	SUDOESTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 217,98
4982	23/02/2024	SUDOESTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 769,49
5035	27/02/2024	SUDOESTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 487,14
5036	27/02/2024	SUDOESTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 429,43
5037	27/02/2024	SUDOESTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 134,51
5055	27/02/2024	SUDOESTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 1.210,67
5056	27/02/2024	SUDOESTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 1.210,67
5057	27/02/2024	SUDOESTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 1.210,67
5072	27/02/2024	SUDOESTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 368,30
5073	27/02/2024	SUDOESTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 782,92
5074	27/02/2024	SUDOESTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 782,92
5088	27/02/2024	SUDOESTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 342,11
5187	27/02/2024	SUDOESTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 342,11
5209	27/02/2024	L. M. CUSTODIO COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$ 3.144,71
5267	27/02/2024	SUDOESTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 1.042,68
4966	23/02/2024	SUDOESTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 313,89



Avenida Brasil, n.º 2.351-N, Jardim Europa - CEP: 78300 - 000 - Tangará da Serra - Mato Grosso



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(065) 3311 – 4800 e 3311-4808

11294	29/04/2024	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 403,20
4704	27/02/2024	HM PAO & CIA - MONICA L.A CAMPOS - ALIMENTOS ME	R\$ 2.713,95
11428	30/04/2024	TGA COMERCIO DE LUBRIFICANTES E PECAS LTDA	R\$ 128,40
17900	26/06/2024	C. R. DOS SANTOS COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$ 1.348,50
17989	28/06/2024	DIGITAL COPIAS - FREITAS NETO & NASCIMENTO LTDA ME	R\$ 138,78
18022	03/07/2024	KATAYAMA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 55,60
18272	08/07/2024	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA	R\$ 2.253,24
18275	08/07/2024	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA	R\$ 1.445,36
18282	08/07/2024	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA	R\$ 222,92
18283	08/07/2024	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA	R\$ 1.253,75
18278	08/07/2024	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA	R\$ 180,22
15752	14/06/2024	L. M. CUSTODIO COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$ 34,20
15753	14/06/2024	C. R. DOS SANTOS COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$ 504,61
15757	14/06/2024	SUDOESTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 247,97
15759	14/06/2024	NABELLA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	R\$ 339,30
15786	14/06/2024	E. P. CARNES LTDA	R\$ 263,16
15790	17/06/2024	L. M. CUSTODIO COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$ 73,35
15820	12/06/2024	DOIS PONTOS SOLUCOES EM MARKETING LTDA	R\$ 167,47
15825	12/06/2024	DOIS PONTOS SOLUCOES EM MARKETING LTDA	R\$ 9.000,00
15828	12/06/2024	DOIS PONTOS SOLUCOES EM MARKETING LTDA	R\$ 11.000,00
15860	13/06/2024	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA	R\$ 110,32
15863	13/06/2024	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA	R\$ 141,35
15867	14/06/2024	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA	R\$ 231,34
15657	13/06/2024	DIGITAL COPIAS - FREITAS NETO & NASCIMENTO LTDA ME	R\$ 60,00



Avenida Brasil, n.º 2.351-N, Jardim Europa - CEP: 78300 - 000 - Tangará da Serra - Mato Grosso



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(065) 3311 – 4800 e 3311-4808

18387	08/07/2024	MIL LINHAS - CLEUZA MARIA DA SILVA BIJOUTERIAS ME	R\$ 985,60
19184	22/07/2024	L. M. CUSTODIO COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$ 136,50
19185	22/07/2024	L. M. CUSTODIO COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$ 136,50
19298	19/07/2024	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA	R\$ 3.208,98
19302	19/07/2024	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA	R\$ 807,00
19307	22/07/2024	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA	R\$ 2.249,95
19674	31/07/2024	J. O. DOS SANTOS - COMERCIO	R\$ 3.325,65
19679	23/07/2024	TANGARA CONSTRUTORA LTDA	R\$ 0,01
20694	31/07/2024	PROJETTA EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 1.086,00
21183	01/08/2024	P. R. EMBALAGENS LTDA	R\$ 24,50
21337	01/08/2024	KATAYAMA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 55,60
21596	09/08/2024	LVM VIAGENS E TURISMO LTDA	R\$ 453,26
21946	05/08/2024	RAIMUNDO IVENDO LEITE & CIA LTDA	R\$ 248,50
22260	15/08/2024	MIL LINHAS - CLEUZA MARIA DA SILVA BIJOUTERIAS ME	R\$ 1.054,00
11415	30/04/2024	TGA COMERCIO DE LUBRIFICANTES E PECAS LTDA	R\$ 23,00
22274	16/08/2024	C. F COMERCIO DE FECHADURAS LTDA	R\$ 73,25
20695	31/07/2024	PROJETTA EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 1.269,60
19131	17/07/2024	C. R. DOS SANTOS COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$ 1.081,87
19129	17/07/2024	C. R. DOS SANTOS COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$ 185,90
18575	08/07/2024	L. M. CUSTODIO COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$ 163,80
18608	09/07/2024	MARCOS S BIUDES EIRELI	R\$ 975,10
18697	10/07/2024	GASOLINI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 166,50
18809	11/07/2024	PRIME COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI	R\$ 14,96
18811	11/07/2024	PRIME COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI	R\$ 576,75
18844	12/07/2024	MOTTIVA COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 21,36
18965	16/07/2024	Z. S A OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 69,00
19061	18/07/2024	NELITA ARRUDA DE LARA	R\$ 2.800,00
19098	18/07/2024	SUDOESTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 379,05



Avenida Brasil, n.º 2.351-N, Jardim Europa - CEP: 78300 - 000 - Tangará da Serra - Mato Grosso



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(065) 3311 – 4800 e 3311-4808

12887	27/05/2024	ADELSON AUGUSTO DA SILVA	R\$ 368,53
12896	29/05/2024	ADELSON AUGUSTO DA SILVA	R\$ 368,53
13939	27/05/2024	MARIA SELMA DA SILVA	R\$ 431,65
13941	27/05/2024	MARIA SELMA DA SILVA	R\$ 431,65
13973	22/05/2024	L. M. CUSTODIO COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$ 14,25
14003	28/05/2024	MARCIELLY MARIA DA SILVA	R\$ 2.233,46
14008	28/05/2024	MARCIELLY MARIA DA SILVA	R\$ 2.233,46
14116	28/05/2024	ADILSON XAVIER	R\$ 150,75
12834	21/05/2024	L C GUEDES LTDA	R\$ 245,98
14121	28/05/2024	ADILSON XAVIER	R\$ 156,78
14549	27/05/2024	ITAJIBA CAMILO LOBO FILHO	R\$ 514,80
14555	24/05/2024	PRIME COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI	R\$ 1.009,74
14570	14/05/2024	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA	R\$ 143,28
14575	22/05/2024	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA	R\$ 45,60
14576	22/05/2024	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA	R\$ 196,03
14578	22/05/2024	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA	R\$ 500,00
14586	22/05/2024	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA	R\$ 978,64
14545	24/05/2024	PRIME COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI	R\$ 51,58
12770	21/05/2024	3E TERRAPLANAGEM E CONSTRUCOES EIRELI	R\$ 518,76
12768	21/05/2024	3E TERRAPLANAGEM E CONSTRUCOES EIRELI	R\$ 537,20
12569	15/05/2024	MOTTIVA COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 168,00
11508	02/05/2024	L. M. CUSTODIO COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$ 423,73
15589	12/06/2024	Z. S A OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 148,00
11485	02/05/2024	NABELLA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	R\$ 35,80
11594	06/05/2024	J. O. DOS SANTOS - COMERCIO	R\$ 335,70
11641	06/05/2024	TGA COMERCIO DE LUBRIFICANTES E PECAS LTDA	R\$ 121,26
11781	03/05/2024	KATAYAMA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 53,76
11871	06/05/2024	MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 59,81



Avenida Brasil, n.º 2.351-N, Jardim Europa - CEP: 78300 - 000 - Tangará da Serra - Mato Grosso



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(065) 3311 – 4800 e 3311-4808

11875	06/05/2024	MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 115,20
11929	06/05/2024	KATAYAMA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 34,45
11939	09/05/2024	TGA COMERCIO DE LUBRIFICANTES E PECAS LTDA	R\$ 8.810,82
12240	14/05/2024	L. M. CUSTODIO COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$ 137,40
12297	15/05/2024	TGA COMERCIO DE LUBRIFICANTES E PECAS LTDA	R\$ 819,78
12317	15/05/2024	TGA COMERCIO DE LUBRIFICANTES E PECAS LTDA	R\$ 1.546,14
12439	17/05/2024	M.S COMÉRCIO DE VIDROS E ACESSÓRIOS LTDA	R\$ 3.000,00
12443	17/05/2024	M.S COMÉRCIO DE VIDROS E ACESSÓRIOS LTDA	R\$ 3.262,54
12562	17/05/2024	TGA COMERCIO DE LUBRIFICANTES E PECAS LTDA	R\$ 8,35
14587	24/05/2024	PRIME COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI	R\$ 89,96
14590	22/05/2024	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLÓGICA LTDA	R\$ 454,23
11938	09/05/2024	TGA COMERCIO DE LUBRIFICANTES E PECAS LTDA	R\$ 19,83
14594	22/05/2024	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLÓGICA LTDA	R\$ 253,24
14865	04/06/2024	Z. S A OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 285,00
14867	04/06/2024	Z. S A OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 138,00
15003	05/06/2024	SUDOESTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 185,56
15005	05/06/2024	L. M. CUSTODIO COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$ 204,75
15011	04/06/2024	HM PAO & CIA - MONICA L.A CAMPOS - ALIMENTOS ME	R\$ 3.682,75
15013	04/06/2024	HM PAO & CIA - MONICA L.A CAMPOS - ALIMENTOS ME	R\$ 3.119,40
15017	04/06/2024	HM PAO & CIA - MONICA L.A CAMPOS - ALIMENTOS ME	R\$ 3.686,69
15050	11/06/2024	F.L.B. VIAGENS E TURISMO LTDA	R\$ 2.500,00
15277	10/06/2024	SUDOESTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 1.052,19
15421	12/06/2024	SERRA DOURADA COMERCIO DE GAS E AGUA MINERAL LTDA	R\$ 2.493,70
14593	22/05/2024	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLÓGICA LTDA	R\$ 2,25
14841	05/06/2024	L. M. CUSTODIO COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$ 73,10



Avenida Brasil, n.º 2.351-N, Jardim Europa - CEP: 78300 - 000 - Tangará da Serra - Mato Grosso



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(065) 3311 – 4800 e 3311-4808

14732	29/05/2024	C. R. DOS SANTOS COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$ 62,16
14625	24/05/2024	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA	R\$ 24,72
14600	24/05/2024	PRIME COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI	R\$ 2.993,33
14730	29/05/2024	SUDOESTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 120,72
14597	22/05/2024	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA	R\$ 64,92
14602	24/05/2024	PRIME COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI	R\$ 9.494,11
14612	24/05/2024	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA	R\$ 6.633,23
14599	24/05/2024	PRIME COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI	R\$ 1.492,41
14614	24/05/2024	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA	R\$ 2.289,16
14596	22/05/2024	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA	R\$ 175,68
14616	15/05/2024	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA	R\$ 3.285,31
14613	24/05/2024	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA	R\$ 9,86
14617	24/05/2024	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA	R\$ 2.114,74
14618	24/05/2024	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA	R\$ 675,01
14619	24/05/2024	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA	R\$ 283,60
14620	24/05/2024	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA	R\$ 2.578,16
14621	24/05/2024	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA	R\$ 889,56
14622	24/05/2024	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA	R\$ 1.903,01
14624	15/05/2024	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA	R\$ 134,71
14623	15/05/2024	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA	R\$ 752,76
TOTAL:			R\$ 484.604,98

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.



Avenida Brasil, n.º 2.351-N, Jardim Europa - CEP: 78300 - 000 - Tangará da Serra - Mato Grosso



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(065) 3311 – 4800 e 3311-4808

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 26 de agosto de 2025, 49º aniversário de Emancipação Político – Administrativa.

EDUARDO SANCHES
Prefeito em Exercício

MARCELO DOS SANTOS FERRO
Secretário Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br.





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(065) 3311 – 4800 e 3311-4808

DECRETO N.º 506, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 471, DE 26 DE AGOSTO DE 2025, PARA CORRIGIR INFORMAÇÕES DO CANCELAMENTO DE EMPENHOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere art. 7º, *caput*, inciso XLV c/c o art. 80, *caput*, inciso IV da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO as inconsistências apontadas no Decreto nº 471, de 26 de agosto de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica excluído do Decreto nº 471, de 26 de agosto de 2025, o seguinte registro:

EMPENHO	DATA	FORNECEDOR	CANCELAMENTO
27983	10/10/2024	ANTÔNIO SOARES DE LIMA	R\$ 0,00

Art. 2º Fica alterado no Decreto nº 471, de 26 de agosto de 2025, o seguinte registro:

De:

EMPENHO	DATA	FORNECEDOR	CANCELAMENTO
15421	12/06/2024	SERRA DOURADA COMERCIO DE GAS E AGUA MINERAL LTDA	R\$ 2.493,70

Para:

EMPENHO	DATA	FORNECEDOR	CANCELAMENTO
15421	12/06/2024	SERRA DOURADA COMERCIO DE GAS E AGUA MINERAL LTDA	R\$ 2.380,35



Avenida Brasil, n.º 2.351-N, Jardim Europa - CEP: 78300 - 000 - Tangará da Serra - Mato Grosso



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(065) 3311 – 4800 e 3311-4808

Art. 3º Fica retificado, no Decreto nº 471, de 26 de agosto de 2025, o valor total do cancelamento de empenhos, que passa a constar com o seguinte montante:

I – “TOTAL: R\$ 475.021,98”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 11 de setembro de 2025, 49º aniversário de Emancipação Política – Administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal

MARCELO DOS SANTOS FERRO
Secretário Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br.

Assinado por 2 pessoas: MARCIA REGINA KISS SIQUEIRA DE CASTRO CARDOSO e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/7382-4536-EC4B-718E> e informe o código 7382-4536-EC4B-718E





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(065) 3311 – 4800 e 3311-4808

DECRETO N.º 522, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 471, DE 26 DE AGOSTO DE 2025, PARA CORRIGIR INFORMAÇÕES DO CANCELAMENTO DE EMPENHOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere art. 7º, *caput*, inciso XLV c/c o art. 80, *caput*, inciso IV da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO as inconsistências apontadas no Decreto nº 471, de 26 de agosto de 2025 alterado pelo Decreto nº 506, de 11 de setembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica retificado, no Decreto nº 471, de 26 de agosto de 2025 alterado pelo Decreto nº 506, de 11 de setembro de 2025, o valor total do cancelamento de empenhos, que passa a constar com o seguinte montante:

I – “TOTAL: R\$ 480.611,31”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 18 de setembro de 2025, 49º aniversário de Emancipação Político – Administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal

MARCELO DOS SANTOS FERRO
Secretário Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br.





Processo nº 26.232-3/2015
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
Assunto Consulta
Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS
Revisor Conselheiro VALTER ALBANO
Sessão de Julgamento 12-4-2016 – Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 8/2016 – TP

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS. CONSULTA. CONTABILIDADE. ORÇAMENTO PÚBLICO. CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS. SUPERÁVIT FINANCEIRO. O cancelamento de Restos a Pagar não Processados contribui para a formação do superávit financeiro, apurado por fonte de recursos, podendo os valores correspondentes serem utilizados para abertura de créditos suplementares ou especiais logo após o cancelamento, desde que o saldo superavitário apurado esteja vinculado à disponibilidade financeira.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº **26.232-3/2015**.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos dos artigos 1º, XVII, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e do artigo 29, VIII, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), **resolve**, por maioria, acompanhando o voto-vista do Conselheiro Valter Albano e de acordo, em parte, com o Parecer nº 8.033/2015 do Ministério Público de Contas, **responder** ao consulente que o cancelamento de Restos a Pagar não Processados contribui para a formação do superávit financeiro, apurado por fonte de recursos, podendo os valores correspondentes serem utilizados para abertura de créditos suplementares ou especiais logo após o cancelamento, desde que o saldo superavitário apurado esteja vinculado à disponibilidade financeira. O inteiro teor desta decisão está disponível no *site*: www.tce.mt.gov.br.

Com base no artigo 69, § 3º, da Resolução nº 14/2007, foi designado como Revisor o Conselheiro VALTER ALBANO.



Processo nº 26.232-3/2015
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
Assunto Consulta
Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS
Revisor Conselheiro VALTER ALBANO
Sessão de Julgamento 12-4-2016 – Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 8/2016 – TP

Vencido o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, que votou no sentido de responder ao consulente que o cancelamento de restos a pagar não processados não gera créditos orçamentários para abertura de créditos suplementar e especial durante o exercício e no momento do cancelamento.

Participaram do julgamento os Conselheiros ANTONIO JOAQUIM – Presidente, JOSÉ CARLOS NOVELLI, DOMINGOS NETO, SÉRGIO RICARDO e MOISES MACIEL, os quais acompanharam o voto-vista do Conselheiro VALTER ALBANO.

Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador-geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Publique-se.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2016.

(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
Presidente

CONSELHEIRO VALTER ALBANO
Revisor

GUSTAVO COELHO DESCHAMPS
Procurador-geral de Contas



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7382-4536-EC4B-718E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCIA REGINA KISS SIQUEIRA DE CASTRO CARDOSO (CPF 696.XXX.XXX-20) em 25/09/2025

14:15:12 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 25/09/2025 15:13:00 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/7382-4536-EC4B-718E>